



DATA DA REUNIÃO: VINTE E UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICIPIO DE SANTO TIRSO.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRO ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES.-----

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE.-

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PSD – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PSD – PRESENTE.-----

VEREADOR LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – PRESENTE.-

VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: DEZ HORAS E QUINZE MINUTOS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: ONZE HORAS E CINQUENTA MINUTOS.-----

SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA NOMEADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) O senhor presidente deu conhecimento do despacho do diretor do departamento de planeamento e habitação, de vinte e nove de julho último, que ao abrigo da possibilidade de subdelegação prevista no n.º 2 do artigo 5º do DL 93/2004, de 20 de abril, cujo exercício lhe foi autorizado por despacho do presidente da câmara municipal de cinco de novembro de dois mil e nove, subdelegou competências na chefe da divisão de obras particulares, engenheira Carla Mónica Barbosa de Sousa Ferreira.-----

O referido despacho foi publicitado pelo edital n.º 87, de vinte e nove de julho.-----

Anexa-se cópia do aludido despacho à ata da presente reunião.-----

b) Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, o senhor presidente deu conhecimento dos despachos a seguir referidos, proferidos ao abrigo de competência delegada pela câmara municipal:-----

- Despacho de um do corrente mês de setembro, que aprovou a 16ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011, que consistiu na 12ª alteração ao Orçamento da Despesa, do qual se anexa cópia à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante.-----

- Despacho de treze do corrente mês de setembro que aprovou alterações à minuta do contrato de prestação de serviços relativo à elaboração do projeto de execução para “Requalificação do Museu Abade Pedrosa / Museu Internacional de Escultura Contemporânea”, cuja adjudicação foi efetuada ao consórcio formado pelas sociedades Álvaro Siza 2 – Arquitecto, S.A. / Souto Moura – Arquitectos, S.A. e G.O.P. – Gabinete de Organização e Projectos Lda., pelo preço estimado de 340.318,00 € (trezentos e quarenta mil trezentos e dezoito euros) e não pelo valor de 400.318,00 €



(quatrocentos mil trezentos e dezoito euros), conforme, por lapso, consta da ata da reunião da câmara municipal de vinte e um de outubro de dois mil e dez (folhas três da respetiva ata);-----

- Despacho de nove do corrente mês de setembro, que adjudicou à sociedade Construções Capela Braga Lda., a empreitada denominada “Requalificação do edifício da piscina municipal”, pelo preço de 502.430,51 € (quinhentos e dois mil quatrocentos e trinta euros e cinquenta e um cêntimos), mais IVA;-----

- Despacho de dois de dezembro último, que homologou trabalhos a mais executados na empreitada denominada “Beneficiação da VIM no concelho de Santo Tirso”, no valor de 9.292,00 € (nove mil duzentos e noventa e dois euros).-----

A referida empreitada foi adjudicada à sociedade Gonçalves & Cachadinha S.A., pelo preço inicial de 197.555,00 € (cento e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco euros), por despacho do presidente da câmara municipal de sete de julho de dois mil e dez.-----

c) Para conhecimento da atividade da câmara municipal, o senhor presidente deu também conhecimento dos despachos a seguir referidos, por si proferidos ao abrigo de competência própria:

- Despacho de dezassete de agosto findo, que adjudicou à sociedade Murarte – Construções Lda a empreitada denominada “Beneficiação do pavimento de um troço da rua do Burgo – Vilarinho”, pelo preço de 17.700,00 € (dezassete mil e setecentos euros), mais IVA;-----

- Despacho da mesma data, que adjudicou à sociedade Silvicorgo – Transporte e Serviços Lda a empreitada denominada “Beneficiação de caminhos florestais”, pelo preço de 15.119,00 € (quinze mil cento e dezanove euros), mais IVA;-----

- Despacho também da mesma data, que adjudicou à identificada sociedade Murarte a empreitada denominada “Drenagem de águas pluviais na rua de Fagilde – Reguenga”, pelo preço de 45.931,95 € (quarenta e cinco mil novecentos e trinta e um euros e noventa e cinco cêntimos), mais IVA;-----

- Despacho de nove do corrente mês de setembro, que adjudicou à sociedade Construções



S. Rosendo Lda a empreitada denominada “Alargamento e pavimentação da rua do campo de futebol – Lamelas”, pelo preço de 55.973,00 € (cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e três euros), mais IVA;-----

- Despacho da mesma data, que adjudicou à sociedade Famavias – Sociedade de Construções Lda a empreitada denominada “Recuperação e Reabilitação do Percorso dos Frades – Santo Tirso”, pelo preço de 73.783,55 € (setenta e três mil setecentos e oitenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos), mais IVA.-----

DESPACHO

Subdelegação de competências na Chefe da Divisão de Obras Particulares e Coordenadora Técnica

Considerando que na adopção de medidas de modernização administrativa devem ser privilegiados os mecanismos de delegação e subdelegação de competências, nos termos legalmente previstos, de forma a propiciar respostas mais céleres às solicitações dos utentes e a proporcionar um pronto cumprimento de obrigações e uma gestão mais desburocratização dos serviços;

Considerando a possibilidade de subdelegação prevista no n.º2 do artigo 5º do DL 93/2004, de 20 de Abril, cujo exercício me foi autorizado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 05 de Novembro de 2009, subdelego na Técnica Superior, Carla Mónica Barbosa de Sousa Ferreira, Chefe da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal em regime de substituição, as competências previstas nas alíneas d), e), f), g), h), j) e n) do n.º3 do artigo 70º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, ou seja a competência para autorizar termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a essa formalidade, designadamente livros de obra, a restituição aos interessados de documentos juntos a processos, a passagem de justificações administrativas, a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei, emitir alvarás exigidos por lei, na sequência da decisão ou deliberação que confirmam esse direito, autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados e praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessário ao exercício da competência do delegante, bem como dirigir a instrução de procedimentos administrativos.

SISTEMA CERTIFICADO

eic

ISO 9001

certificação
acreditada

IRPC

Serviços de Obras Particulares,
Acção Social e Atendimento
Geral e Actividades de Gestão
Administrativa, Recursos
Humanos, Apoio Jurídico e
Computor.

M.021GR

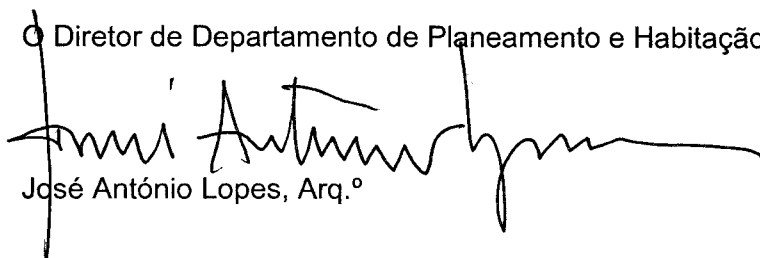
DESPACHO

Nas faltas, ausência ou impedimento da Chefe de Divisão, o exercício das competências caberá à coordenadora técnica Brazinda Rosa Dinis Medeiros Silva Mirra.

Divulgue-se pelos serviços e publique-se nos termos previstos no artigo 91º da lei 169/99 de 18 de Setembro.

Santo Tirso e Paços do concelho, 29 de Julho de 2011

O Diretor de Departamento de Planeamento e Habitação,



José António Lopes, Arq.º

SISTEMA CERTIFICADO

eic

ISO 9001

certificação
acreditada

IRAC

Serviços de Obras Particulares,
Ação Social e Atendimento
Geral e Atividades da Gestão
Administrativa, Recursos
Humanos, Apoio Jurídico e
Compra

M.021GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

16º Modificação – GOP E ORÇAMENTO 2011

António Alberto de Castro Fernandes, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 05/11/2009, item 6, n.º 2-b), aprovar a 16ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011, com reforço de verbas no montante de 2.078.552.13 € (dois milhões, setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois euros, treze cêntimos), coberto pela anulação parcial de outras dotações do Orçamento de Despesas, cujo teor passa a constituir as subsequentes 4 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de adequar as rubricas da classificação económica, quer correntes quer capital, das transferências para Serviços Municipalizados.

À próxima reunião ordinária para conhecimento e à Divisão de Gestão Financeira para execução.

Santo Tirso, 1 de Setembro de 2011

O Presidente,

Castro Fernandes

SISTEMA CERTIFICADO

eic

ISO 9001

certificação

acreditada

IRAC

Serviços de Obras Particulares,
Ação Social e Manutenção
Geral e Atividades de Gestão
Administrativa, Recursos
Humanos, Apoio Jurídico e
Compras

M.021GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

8

AR
[Handwritten signature]

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2011

MODIFICAÇÃO N.º 16

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 12

Setembro 2011

[Handwritten signature]

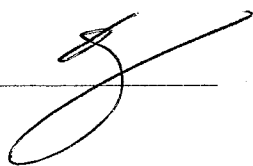
ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 1	
CM S TIRSO		MODIFICAÇÃO NUMERO: 16	ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA	NUMERO 12 DO ANO CONTABILISTICO DE 2011	DATA DE APROVAÇÃO 2011/09/01		
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			O B S	
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
ORGÂNICA	ECONÓMICA			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02		CÂMARA MUNICIPAL	15.345.250,00	2.078.552,13	2.078.552,13	15.345.250,00	
	02	Aquisições bens serviços	5.845.100,00		1.500.000,00	4.345.100,00	
	0201	Aquisições bens	2.062.000,00		425.000,00	1.637.000,00	
	020101	Matérias-primas e subsidiárias	362.000,00		60.000,00	302.000,00	
	020105	Alimentação - refeições confeccionadas	800.000,00		200.000,00	600.000,00	
	020115	Prêmios condecorações e ofertas	115.000,00		40.000,00	75.000,00	
	020120	Material educação cultura e recreio	725.000,00		70.000,00	655.000,00	
	020121	Outros bens	60.000,00		55.000,00	5.000,00	
	0202	Aquisição serviços	3.783.100,00		1.075.000,00	2.708.100,00	
	020201	Encargos instalações	1.468.000,00		350.000,00	1.118.000,00	
	02020101	Electricidade	493.500,00		130.000,00	363.500,00	
	02020103	Iluminação Pública	974.500,00		220.000,00	754.500,00	
	020204	Locação edificios	268.500,00		75.000,00	193.500,00	
	020209	Comunicações	168.500,00		60.000,00	108.500,00	
	020224	Encargos cobrança receitas	225.000,00		80.000,00	145.000,00	
	020225	Outros serviços	1.653.100,00		510.000,00	1.143.100,00	
	03	Juros e outros encargos	572.150,00		110.000,00	462.150,00	
	0301	Juros da dívida publica	572.150,00		110.000,00	462.150,00	
	030103	Sociedades financeiras-bancos e outras inst. financeiras	572.150,00		110.000,00	462.150,00	
	03010302	Empréstimos médio longo prazo	572.150,00		110.000,00	462.150,00	
	04	Transferencias correntes	4.237.000,00		170.000,00	4.067.000,00	
	0405	Administração local	2.260.000,00		90.000,00	2.170.000,00	
	040501	Continente	2.260.000,00		90.000,00	2.170.000,00	
	04050104	Associação Municípios	2.260.000,00		90.000,00	2.170.000,00	
	0407	Instituições sem fins lucrativos	1.595.000,00		30.000,00	1.565.000,00	
	040701	Instituições sem fins lucrativos	1.595.000,00		30.000,00	1.565.000,00	
	0408	Familias	382.000,00		50.000,00	332.000,00	
	040802	Outras	382.000,00		50.000,00	332.000,00	
	05	Subsidios	3.580.000,00	2.078.552,13		5.658.552,13	
	0501	Sociedades e quase-sociedade não financeira	3.580.000,00	2.078.552,13		5.658.552,13	
	050101	Públicas	3.580.000,00	2.078.552,13		5.658.552,13	
	05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	3.580.000,00	2.078.552,13		5.658.552,13	
	06	Outras despesas correntes	521.000,00		150.000,00	371.000,00	
	0602	Diversas	521.000,00		150.000,00	371.000,00	
	060203	Outras	521.000,00		150.000,00	371.000,00	
	06020305	Outras	521.000,00		150.000,00	371.000,00	
	08	Transferencias capital	590.000,00		148.552,13	441.447,87	
	0801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	590.000,00		148.552,13	441.447,87	
	080101	Públicas	590.000,00		148.552,13	441.447,87	
	08010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	590.000,00		148.552,13	441.447,87	
TOTAL ...			15.345.250,00	2.078.552,13	2.078.552,13	15.345.250,00	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ...					2.078.552,13	1.930.000,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...						148.552,13	

A

Em ____ de ____ de ____

Aprovada em reunião de ____

O Presidente da Câmara, _____



Os Vereadores:

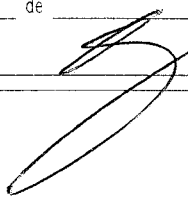
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES
Ano Contabilístico: 2011 Data Aprovação : 2011/09/01

Página: 1

Tipo de Modificação : AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número : 12		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	020101		Matérias-primas e subsidiarias	302.000,00		60.000,00
02	020105		Alimentação - refeições confeccionadas	600.000,00		200.000,00
02	020115		Prémios condecorações e ofertas	75.000,00		40.000,00
02	020120		Material educação cultura e recreio	655.000,00		70.000,00
02	020121		Outros bens	5.000,00		55.000,00
02	02020101		Electricidade	363.500,00		130.000,00
02	02020103		Iluminação Pública	754.500,00		220.000,00
02	020204		Locação edificios	193.500,00		75.000,00
02	020209		Comunicações	108.500,00		60.000,00
02	020224		Encargos cobrança receitas	145.000,00		80.000,00
02	020225		Outros serviços	1.143.100,00		510.000,00
02	03010302		Empréstimos médio longo prazo	462.150,00		110.000,00
02	04050104		Associação Municípios	2.170.000,00		90.000,00
02	040701		Instituições sem fins lucrativos	1.565.000,00		30.000,00
02	040802		Outras	332.000,00		50.000,00
02	05010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	5.658.552,13	2.078.552,13	
02	06020305		Outras	371.000,00		150.000,00
02	08010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	441.447,87		148.552,13
Total de Aumentos/Diminuições:					2.078.552,13	2.078.552,13
Total Geral :					2.078.552,13	2.078.552,13

Em ___ de ___ de ___



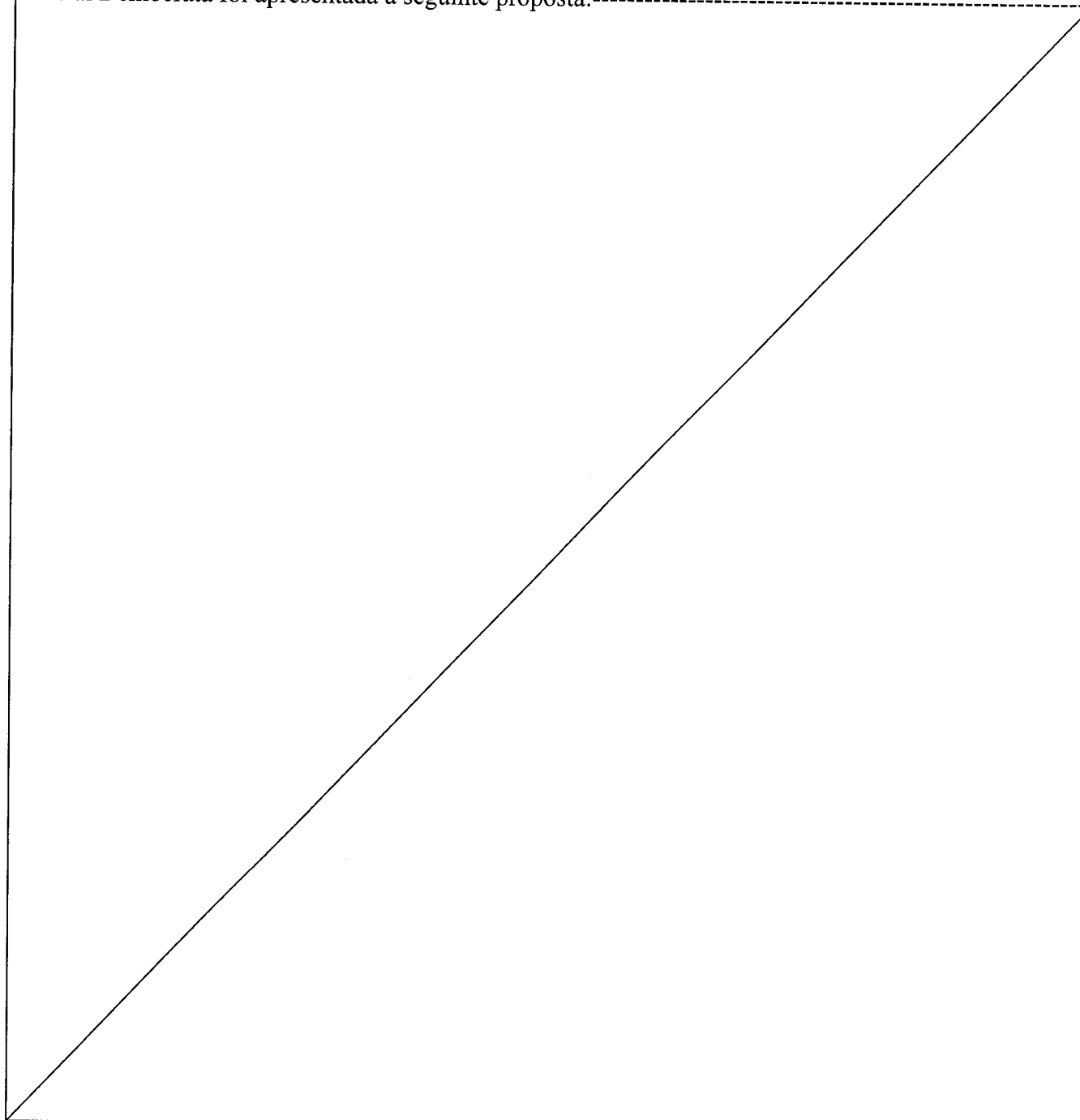
Em ___ de ___ de ___



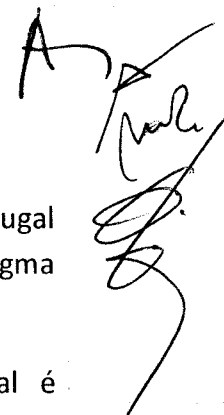
A handwritten signature in the top right corner.

A larger handwritten signature in the upper right area of the page.

d) Seguidamente pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi apresentada a seguinte proposta:-----



PLANO DE CONTENÇÃO E AUSTERIDADE



As mudanças que ocorreram no mundo, na Europa e particularmente em Portugal provocaram uma alteração significativa no nosso modo de vida. O paradigma económico mudou. Nada vai ser como antes!

A grave crise económico-financeira aparentemente conjuntural, em Portugal é também estrutural e sistémica. Impõe-se por isso que os Portugueses tenham plena noção destas mudanças. É imperativo que os governantes, particularmente os autarcas, tenham plena também consciência destas alterações, e adotem medidas que visem salvaguardar o futuro.

A perda de poder de compra, a quebra nos salários, o aumento dos custos dos combustíveis e dos bens essenciais, bem como o crescente desemprego, vão agravar a já débil situação social que se vive em Portugal. Santo Tirso está entre os concelhos onde o desemprego atinge maiores proporções.

O decréscimo de receita, quer pela queda dos impostos e taxas, quer pela redução das transferências do Orçamento Geral do Estado, associado aos baixos salários e ao desemprego galopante que atinge o nosso concelho, vai exigir aos responsáveis pela gestão autárquica um esforço acrescido em termos de contenção de custos.

Neste contexto, é fundamental libertar recursos para garantir e aumentar os apoios sociais e às famílias, sem descurar as despesas de investimento. É também fundamental cativar verbas para cumprir os investimentos objecto de co-financiamentos pelo QREN, nas suas múltiplas variáveis.

A redução das despesas e a melhoria da gestão de recursos financeiros, deve repercutir-se já no orçamento municipal para o ano de 2012. Temos que produzir mais e melhor, com os mesmos recursos, imprimindo uma gestão rigorosa, utilizando e potenciando a "prata da casa". É, por isso, fundamental reduzir as despesas não prioritárias.

Este tem que ser um esforço COLECTIVO e SOLIDÁRIO.

Não se pode actuar pelo lado da despesa simplesmente cortando e reduzindo apoios. Neste contexto, é fundamental que a Câmara e o SMAES sirvam de exemplo, envolvendo neste esforço de contenção de custos o Executivo, os membros da Assembleia Municipal (AM), os serviços e funções que a Câmara e os SMAES disponibilizam.

Os vereadores do PSD, querem ser parte neste processo, e por isso, apresentam nesta Câmara, um Plano de Contenção e Austeridade, que pretendem ver repercutido já nas

Grande Opções do Plano em Orçamento para 2012, por forma a garantir a sustentabilidade das finanças da Autarquia, a manutenção e o acréscimo nos apoios sociais e os investimentos necessários à melhoria da qualidade de vida dos munícipes, cuja aplicação terá que passar pelas seguintes medidas:

A. Executivo Municipal:

- Sem contar com o Presidente da Câmara, reduzir o número de vereadores a tempo inteiro, que actualmente são quatro, para três. Podendo manter os quatro sendo que dois passam a tempo inteiro e dois a meio-tempo.
- Redução em 10% das senhas de presença referentes às reuniões do executivo camarário, passando o actual valor de 76,32 para 68,69 euros (para aqueles que ainda recebem o valor integral e valor superior).
- Reduzir em 50% as despesas de representação.
- Limitar o uso de viaturas a missões estritamente oficiais.
- Reduzir o número de motoristas afectos ao Executivo.
- Afectar os restantes motoristas a outros serviços da Câmara.
- Identificar de forma visível todas as viaturas da Câmara, mesmo os chamados veículos "pretos".

Sem contabilizar a poupança com a afectação dos motoristas a outros serviços da Câmara, nem tão pouco a utilização só em serviço das viaturas oficiais, prevê-se uma poupança anual na ordem dos 104 mil euros*.

B. Assembleia Municipal:

- Redução em 10% das senhas de presença referentes às reuniões da Assembleia Municipal, passando o actual valor de 76,32 para 68,69 euros (para aqueles que ainda recebem o valor integral e valor superior).
- Redução nos custos com as convocatórias para a AM que agora são enviadas por carta registada. Propõe-se que estas sejam enviadas por e-mail, poupando nos custos com envelopes, papel, correio e também na mão-de-obra.

- Disponibilizar aos membros da AM as actas em suporte PDF, que deverão ser enviadas por *e-mail* e por isso a custo "0". Poupa-se na mão-de-obra, despesas de correio, envelopes, papel, combustível, etc.

Na Assembleia Municipal a redução nas despesas anuais de rondará de 15 mil euros

C. SMAES:

- Suspender todos os procedimentos concursais para a admissão de pessoal.
- Limitar o uso de viaturas apenas a serviço oficial.
- Identificar todas as viaturas afectas aos serviços, mesmo os chamados veículos "pretos".
- Reduzir em 50% as despesas de representação.
- Reduzir em 30% as horas extraordinárias.
- Reduzir em 5% os custos com combustíveis e lubrificantes.
- Reduzir em 10% os custos com comunicações.

Nos SMAES, para além das restrições nos usos das viaturas oficiais, pode poupar-se por ano cerca de 8 mil euros.*

D. Câmara Municipal - Recursos humanos:

- Suspender todos os procedimentos concursais em curso para admissão de pessoal
- Efectuar com carácter urgente uma análise pormenorizada das funções e dos recursos humanos da Câmara, de forma a melhorar a sua eficiência e eficácia. Para isso deve ser contratada uma empresa externa à Câmara, e criada uma comissão de acompanhamento, que deverá envolver elementos indicados pelos partidos com assento na AM.

E. Estrutura Orgânica/Organizacional da Câmara:

Neste momento a Câmara tem a seguinte estrutura orgânica:

- 7 Departamentos: com 5 Directores nomeados;
- 23 Divisões: com 20 Chefes de Divisão nomeados;

- 29 Coordenadores Técnicos: com 25 nomeados;
- 5 Chefes de Serviço de Administração Escolar: todos nomeados.

De acordo com os princípios enunciados no D. L. 305/2009 de 23 de Outubro que regulam a estrutura e a organização dos órgãos e serviços das Autarquias: *"A organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços da administração autárquica devem orientar-se pelos princípios da unidade e eficácia da acção, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afectação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à actividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo"*.

Estamos em presença de uma estrutura orgânica pesada assente numa dispersão de serviços, que pode obstar a uma melhor eficiência e fluidez dos procedimentos, além de ser economicamente insustentável.

Não faz qualquer sentido que existam divisões com 2 e 3 trabalhadores, sendo que um deles é chefe de divisão. É fundamental reajustar a estrutura orgânica da Câmara, introduzindo critérios de agilidade e eficiência.

Para o PSD é possível manter a qualidade e quantidade dos serviços prestados aos munícipes, e simultaneamente reduzir número de departamentos, bem como o número de divisões.

Foi já anunciada a reforma administrativa do País que também passa pela redução, no caso de Santo Tirso em mais de 50%. De acordo com a peça divulgada pelo JN, de 9 de Setembro, a Câmara de Santo Tirso passará para 2 Directores de Departamento e 7 Chefes de Divisão.

Tendo em conta que ainda existem no quadro de pessoal da Câmara, cargos de Director de Departamento e de Chefe de Divisão por preencher, sugere-se que estas vagas e outras que possam ocorrer não sejam preenchidas.

F. Funcionamento dos serviços da autarquia:

- Limitar o uso de viaturas a missões estritamente oficiais (os funcionários não poderão utilizar as suas viaturas nas deslocações da sua residência para a Câmara e vice-versa)

- Os técnicos que utilizam viaturas para serviço oficial, deverão assegurar a sua condução.

- Identificar de forma visível todas as viaturas da Câmara.

G. Suprimir as seguintes assessorias/prestação de serviços

- Prestação de serviços de assessoria de imprensa.
- Apoio Técnico e Consultoria na área das Obras Municipais.
- Prestação de Serviços de Assessoria na Área Financeira.
- Deverão ser reavaliadas todas as restantes assessorias.

Neste caso a Câmara poupará por ano a quantia de 110 mil euros.*

H. Reduzir em 10% os custos com assessorias e prestação de serviços

I. Redução no âmbito da despesa (interna)

- 20% nas ajudas de custos
- 30% nas horas extraordinárias
- 20% nas despesas com "outros suplementos e prémios"
- 20% nas despesas na rubrica 01021302 "outros"
- 10% nas despesas com vestuário e artigos pessoais
- 5% nos custos com combustíveis e lubrificantes
- 5% nas despesas com iluminação pública
- 10% nos custos com comunicações (a)
- 10% na rubrica "matérias-primas e subsidiárias"
- 50% nas despesas com publicidade
- 50% nas despesas com o Boletim Municipal
- 50% nas despesas em "prémios condecorações e ofertas"
- 50% nos custos com estudos, pareceres, projectos e consultadoria

- 10% nas despesas registadas na rubrica 020225 – Outros Serviços
- 10% na rubrica 020220 - "outros trabalhos especializados"

(a) – A comunicação com o exterior deve fazer-se através dos meios electrónicos (e-mail). O mesmo se aplica na relação com as juntas de freguesia, evitando-se despesas desnecessárias com o correio e com telefone.

Na despesa interna e sem por e causa o normal funcionamento dos serviços, sem contabilizar os custos com o Boletim Municipal, que não se conhecem, a Câmara poderá poupar cerca de 711 mil euros por ano.*

J. Redução no âmbito da despesa (externa)

- 10% nos custos com a iluminação de natal
- 10% nos custos com as actividades festivas (os pedidos dos promotores dirigidos à Câmara devem ser acompanhados do formulário - anexo I - e do respectivo orçamento e devem no final fazer chegar aos serviços camarários o relatório de contas).
- 10% no contrato-programa de desenvolvimento desportivo com os Clubes de Futebol Profissional
- Afectar tanto quanto possível os projectos de arquitectura e engenharia aos Técnicos da Câmara e reduzir a dependência do exterior.
- Renegociação dos contratos de arrendamento com as instalações onde funciona a loja do cidadão.
- Reavaliação de todos os apoios concedidos às entidades externas por força dos constrangimentos económico-financeiros, definindo critérios de actividade e de mérito. Para o efeito deverão os promotores utilizar o formulário -anexo II.
- Também neste caso se justifica a existência de um regulamento de apoio ao associativismo que defina os programas-tipo, critérios de apoio,..., a prestar às Associações que desenvolvam actividades de cariz cultural, recreativo e outras.

Nas despesas externa devem ser introduzidos critérios de objectividade e equidade. Mesmo sem valores referentes à renegociação dos contratos de arrendamento com a loja do cidadão, sem uma reavaliação dos apoios disponibilizados às diferentes instituições, sem dados referentes a todos os contratos de prestação de serviços, e sem se saber os valores que se poderão poupar com um maior recurso à "prata da casa" na concepção e elaboração de projectos, a Câmara, neste item pode reduzir a despesa anual em cerca de 52 mil euros.*

A implementação desta plano de contenção e austeridade, para além das poupanças que nesta fase não são identificáveis, como foi referido, permitirão à Câmara poupar anualmente um milhão e cem mil de euros, recursos que poderão ser alocados às despesas de investimento, nomeadamente à acção social e à educação.

H. Apoio à Promoção do Desporto e Associativismo Desportivo

- Sugere-se a introdução do formulário – Anexo III no que se refere a apoios à promoção do desporto e ao associativismo desportivo, o qual permitirá um maior rigor, clareza e transparência.
- No caso específico do campeonato de futebol concelhio, cujos apoios da Autarquia incidem fundamentalmente na comparticipação nos custos com os seguros desportivos, árbitros e apoio logístico, sugere-se a criação com carácter urgente, de uma “federação” que para além da organização, chamaria a si a gestão dos custos e a agilização de todos os procedimentos, com óbvias vantagens no âmbito da negociação e conseqüente redução de custos para a autarquia.
- Por outro lado de realçar que para o PSD, a criação do regulamento de apoio ao Associativismo Desportivo, é um imperativo, que além de normalizar a relação dos promotores com a Câmara, e introduzir critérios de ponderação, contribuirá para uma avaliação criteriosa e objectivo da importância e impacto dos projectos, sejam eles pontuais, sazonais e/ou regulares dinamizados pelas associações.
- De entre os diferentes critérios podem enumerar-se: o número de participantes envolvidos, número de modalidades, o âmbito de intervenção (Local, distrital, regional, nacional ou internacional), a localização da entidade (meio rural ou urbano), a capacidade de auto-financiamento, o historial da entidade, o numero de participantes jovens, e as actividades dirigidas para aos públicos portadores de deficiente ou idosos.

A cultura do mérito deve ser um critério fortemente valorizado na análise das candidaturas aos apoios públicos concedidos a estas e a quaisquer outras entidades.

É fundamental implementar com carácter urgente da Carta Desportiva concelhia

J. Educação - Manuais e livros Escolares

Propõe-se que os livros e manuais escolares disponibilizados às famílias carenciadas sejam reaproveitados numa lógica de partilha, no ano lectivo seguinte. As famílias dos alunos que não preservarem os bens que lhes são disponibilizados sem qualquer custo, serão responsabilizadas. Esta medida, além de garantir os livros e manuais aqueles que

precisam, com redução de custos para a Câmara, também estimulará a responsabilidade das famílias e dos alunos na utilização de bens que são fornecidos pelo erário público. O PSD ainda propõe que a Câmara forneça gratuitamente os livros e os manuais escolares a todos os alunos do 1º ciclo do ensino público. A criação de um regulamento para atribuição e partilha dos livros e manuais escolares permitirá que ao longo dos anos, esta despesa, seja fortemente reduzida.

Deve também ser implementado o lanche e o jantar para os alunos do 1º ciclo do ensino público provenientes de famílias que não tenham condições para o assegurar, podendo o jantar ser fornecido pelas instituições sociais do concelho, através da celebração de protocolos.

K. Redução dos consumos energéticos na rede de escolas públicas, polidesportivos e pavilhões municipais

- Adoptar a utilização de caldeiras que usem energias alternativas e mais baratas, quer no aquecimento das escolas, quer nas piscinas, balneários do polidesportivos e pavilhões municipais
- Implementar sistemas de vigilância e controlo no horário de funcionamento dos aparelhos de ar condicionado, e regular o sistema de forma a manter temperaturas confortáveis, evitando-se o desperdício

L. Apoios sociais à terceira-idade

As doenças crónicas que afectam a maioria das pessoas idosas e reformadas conduzem geralmente a despesas avultadas com medicação permanente. Os magros rendimentos e as baixas pensões que ainda atingem muitos idosos, coloca este grupo social numa frágil situação económica, obrigando muitos idosos a optarem entre a aquisição de medicamentos ou de bens essenciais, como é o caso da alimentação, já que os recursos disponíveis não permitem satisfazer ambas as necessidades.

O PSD propõe que a Câmara participe na aquisição de medicamentos com receita médica do SNS (Serviço Nacional de Saúde) aos idosos ou dependentes, que se encontrem em situação de carência comprovada, cujo valor anual poderá ser fixado em 120 euros/ano. Propõe-se também implementação do serviço de Teleassistência, que deverá dirigir-se aos destinatários com a mesma tipologia.

Para o feito a Câmara deverá elaborar um regulamento, onde, entre outras, deverão constar as condições de acesso, o valor anual a disponibilizar, etc., etc.

A
A
cur
J

M. Tarifas Sociais

Deverão ser implementadas tarifas sociais, no caso dos serviços básicos de água e de saneamento. É fundamental que se garanta às famílias de baixos rendimentos o acesso a estes bens essenciais.

N. Impostos e taxas municipais

Nos impostos e taxas municipais, como é o caso do IMI, DERRAMA e participação no IRS, o município deve adoptar uma atitude competitiva, face aos concelhos vizinhos, tendo em vista a atracção de empresas geradoras de investimento e de emprego e a fixação dos jovens.

O. Freguesias / Descentralização de competências

As despesas de investimento, nomeadamente ao nível das obras de proximidade, tais como requalificação de vias e caminhos públicos, de muros, etc., etc., são fundamentais para qualificar e melhorar o quotidiano dos munícipes. As Juntas de Freguesia têm competência e particular sensibilidade para este género de obras. É público que as Juntas de Freguesias conseguem nestes tipos de obras, preços mais reduzidos, sem perda de qualidade.

Se é possível fazer mais obra com menos recursos financeiros, porque não fazê-lo. Para o PSD é imperativo que se descentralize essas competências nas juntas de freguesia, competências que tem que ser acompanhadas dos respectivos meios financeiros.

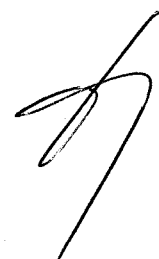
O PSD propõe que as chamadas obras de proximidade, cujo valor não ultrapasse os 100 mil euros, sejam executadas pelas Juntas de Freguesia. Aos serviços da Câmara deverá ficar reservado o acompanhamento e fiscalização das obras. Os pedidos de subsídio dirigidos pelas Juntas de Freguesia à Câmara Municipal, deverão ser acompanhados do formulário respectivo - anexo IV -, bem como do respectivo orçamento.

Os vereadores eleitos nas listas do PSD, pretendem, com este conjunto de propostas, que na nossa opinião são exequíveis, contribuir para a sustentabilidade financeira do Município, e simultaneamente introduzir critérios de rigor e de maior transparência na gestão dos dinheiros públicos.

Estamos convictos que V/ Exas. não deixarão de acolher estas propostas.

A

*dados reportados à prestação de contas de 2010.



Mafalda Sfr. Proj. de Oliveira



ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS / ACTIVIDADES FESTIVAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- 1.1. Denominação social ou Nome: _____
- 1.2. NIPC/NIF _____ NISS _____
- 1.3. Morada: _____
- 1.4. CP: _____ Localidade: _____
- 1.5. Telefone: _____ Fax: _____ Telemóvel: _____
- 1.6. E-mail: _____
- 1.7. Responsável: _____ - contacto: _____

1.8. Natureza Jurídica: Associação Cooperativa Pessoa Colectiva Religiosa Outros

1.9. Tipo de Entidade: Associação Cooperativa Fundação IPSS

Lar de Idosos Bombeiros Misericórdia

Ass. Empresarial Junta de Freguesia

Ass. de Solidariedade Social Entidade Religiosa/Centro Paroquial

Ass. Recreativa, Cultural ou Desportiva Centro de Dia Outros

2. Descrição do evento: _____

2.1 Data: ____/____/____ Hora: _____

3. Custo do evento (anexar orçamento): _____

3.1. Custo do evento no ano anterior (anexar prestação de contas): _____

3.2. Descrição do grau de autonomia financeira, técnica, material e humana da entidade proponente e indicar outras
Comparticipações, financiamentos ou patrocínios: _____

3.3. Participação da Câmara no ano anterior: _____

3.4. Participação solicitada: _____

3.5. Participação concedida: _____

Santo Tirso, ____/____/____

O responsável pela entidade

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS / OUTROS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. Denominação social ou Nome: _____

1.2. NIPC/NIF _____ NISS _____

1.3. Morada: _____

1.4. CP: _____ Localidade: _____

1.5. Telefone: _____ Fax: _____ Telemóvel: _____

1.6. E-mail: _____

1.7. Responsável: _____ - contacto: _____

1.8. Natureza Jurídica: Associação Cooperativa Pessoa Colectiva Religiosa Outros 1.9. Tipo de Entidade: Associação Cooperativa Fundação IPSS Lar de Idosos Bombeiros Misericórdia Ass. Empresarial Junta de Freguesia Ass. de Solidariedade Social Entidade Religiosa/Centro Paroquial Ass. Recreativa, Cultural ou Desportiva Centro de Dia Outros

2. CARACTERIZAÇÃO

2.1. Número de inscritos: _____ - Adultos _____ - Jovens _____ - Idosos _____

Portadores de deficiência: _____

2.2. Nº de modalidades: _____

Caracterização da modalidade: _____ Nº de participantes: _____

Caracterização da modalidade: _____ Nº de participantes: _____

Caracterização da modalidade: _____ Nº de participantes: _____

2.3. Âmbito de intervenção: Local Distrital Regional Nacional Internacional 2.4. Localização: Rural Urbana 2.5. Regime de prática: Regular Sazonal Pontual

2.6. Breve historial na entidade: _____

3. APOIOS - SOLICITADO

2. Descrição/Finalidade: _____

3. Custo do evento (anexar orçamento): _____

3.1. Custo do evento no ano anterior (anexar prestação de contas do ano anterior): _____

3.2. Comparticipação da Câmara no ano anterior: _____

3.4 Descrição do grau de autonomia financeira, técnica, material e humana da entidade proponente e indicar outras
Comparticipações, financiamentos ou patrocínios: _____

3.4. Comparticipação solicitada: _____

3.5. Comparticipação concedida: _____

Santo Tirso, _____ / _____ / _____

O responsável pela entidade

(assinatura e carimbo)

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS / DESPORTO

AA

 MR

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. Denominação social ou Nome: _____

1.2. NIPC/NIF _____ NISS _____

1.3. Morada: _____

1.4. CP: _____ Localidade: _____

1.5. Telefone: _____ Fax: _____ Telemóvel: _____

1.6. E-mail: _____

1.7. Responsável: _____ - contacto: _____

1.8. Natureza Jurídica: Associação Outros

1.9. Tipo de Entidade: Associação Ass. Recreativa, Cultural ou Desportiva Outros

2. CARACTERIZAÇÃO

2.1. Número de inscritos: _____ - Adultos _____ - Jovens _____ - Idosos _____

Crianças: _____ Portadores de deficiência: _____

2.2. Nº de modalidades: _____

Caracterização da modalidade: _____ Nº de participantes: _____

Caracterização da modalidade: _____ Nº de participantes: _____

Caracterização da modalidade: _____ Nº de participantes: _____

Caracterização da modalidade: _____ Nº de participantes: _____

Caracterização da modalidade: _____ Nº de participantes: _____

Caracterização da modalidade: _____ Nº de participantes: _____

2.3. Âmbito de intervenção: Local Distrital Regional Nacional Internacional

2.4. Localização: Rural Urbana

2.5. Regime de prática: Regular Sazonal Pontual

2.6. Breve historial na entidade: _____

3. APOIOS - SOLICITADO

3.1.. Descrição do evento/Finalidade _____

3.2. Data: _____ / _____ / _____ Hora: _____

3.3. Custo (anexar orçamento): _____

3.4 Descrição do grau de autonomia financeira, técnica, material e humana da entidade proponente e indicar outras
Comparticipações, financiamentos ou patrocínios: _____

3.5.. Custo no ano anterior (anexar prestação de contas do ano anterior): _____

3.6. Participação da Câmara no ano anterior: _____

3.7. Participação solicitada: _____

3.8. Participação concedida: _____

Obs: Os apoios devem ser suportados no regulamento de apoio à promoção do desporto

Santo Tirso, _____ / _____ / _____

O responsável pela entidade

(assinatura e carimbo)

A
A
mk
[Signature]

ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS / OBRAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. Denominação social ou Nome: _____

1.2. NIPC/NIF _____ NISS _____

1.3. Morada: _____

1.4. CP: _____ Localidade: _____

1.5. Telefone: _____ Fax: _____ Telemóvel: _____

1.6. E-mail: _____

1.7. Responsável: _____ - contacto: _____

1.8. Natureza Jurídica: Autarquia Local Outros

1.9 Tipo de Entidade: Junta de Freguesia Outros

2. Designação da empreitada _____

3. Operação Urbanística a realizar, de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE)

- 3.1. Obras de conservação
- 3.2. Obras de Reconstrução
- 3.3. Obras de alteração
- 3.4. Obras de Ampliação
- 3.5. Obras de demolição
- 3.6. Obras de escassa relevância urbanística
- 3.7. Operações de loteamento
- 3.8. Obras de urbanização
- 3.9. Trabalhos de remodelação de terreno
- 3.10. Utilização de edifícios e solos

Descrição/ Finalidade do projecto _____



Seguidamente pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi dito:-----

“É do conhecimento público que no início de dois mil e dez a câmara municipal de Santo Tirso adotou um Plano Municipal de Contenção de Despesas Correntes independentemente de já antes terem sido assumidas medidas, pelo executivo, que visavam diminuir despesas.-----

Vem agora colocar-se como original uma ideia que já vinha sendo adotada pela câmara municipal.-----

Acresce que esta câmara municipal é conhecida pelo rigor que pratica no que à despesa diz respeito e nem sequer consta das listagens dos municípios mais endividados ou “falidos” como o mencionou recentemente um jornal nacional.-----

Fizemos o controlo de despesa quando o devíamos e por isso lançamos os investimentos que se conhecem.-----

Também por isso nos candidatamos a tudo o que é possível com o fim de carrear investimentos para o concelho de Santo Tirso.-----

Quanto às questões de ordem mais geral temos a informar que muitas das medidas que hoje se propõe ou são medidas que em sede da ANMP está já esta a negociar com o Governo (Ministério das Finanças, Ministério da Economia e Ministério que tutela as autarquias) ou medidas já adotadas como conclusões dos congressos da ANMP.-----

Medidas como a de redução de cargos dirigentes constam já do “memorandum” da Troika que prevê uma redução de 15% (quinze por cento).-----

Outro tipo de medidas estão a ser analisadas pelo Governo e não é qualquer notícia de Jornal que reflete uma decisão do Conselho de Ministros que ainda nem sequer foi tomada.-----

Aliás a proposta de V. Ex^{as} é mais “papista que o papa” e recomendo-lhes que ouçam os vossos colegas autarcas, nomeadamente o insuspeito presidente da câmara do Porto que sobre o assunto já tomou posição pública.-----



Outras propostas já apresentadas “cheiram” a populismo já conhecido com propostas demagógicas como decidir o que o nosso órgão fiscalizador (assembleia municipal) irá adotar no futuro em relação ao seu próprio funcionamento.-----

Muitas medidas agora propostas como a questão dos SMAES revelam a ignorância de que, nos termos do aprovado na assembleia municipal, se realizará a fusão dos SMAES com a Câmara Municipal.-----

Santo Tirso honra-se mesmo de não possuir nenhuma empresa municipal e portanto não recebe conselhos no que diz respeito ao controlo de despesa.-----

As questões de redução e controlo no apoio ao movimento associativo já foram aqui esgrimidas e todos conhecem já as medidas de redução de despesa adotadas.-----

Só não entendemos como, em contradição com as propostas, se vem depois propor o aumento de despesas que sabem insuportáveis para as autarquias e muitas vezes demagógicas e eleitoralistas.-----

Registamos ainda a vossa insensibilidade social ao quererem ser “mais papistas que o papa”, diga-se a Troika, enviar trabalhadores camarários para a rua, quando aqui desempenham um trabalho profícuo.-----

Aliás temos a informar que os funcionários sempre respeitaram as orientações que lhes são dadas e quando não o cumprem estão sujeitos às sanções legais.-----

Quanto às restantes propostas apresentadas muitas delas poderão figurar, ou já figuravam em qualquer manual do estilo desenhado por qualquer organização partidária.-----

O que interessa é a prática diária e não sob a capa de falsos “planos de contenção e austeridade” apresentar propostas que poderão ser legítimas mas não no enquadramento em que foram colocadas nesta reunião”.-----



A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21/SETEMBRO/2011 – ATA Nº 17

ORDEM DO DIA

30

- 1 – Aprovação da ata da última reunião ordinária (01/09/2011)
- 2 – Minuta da ata da sessão ordinária da assembleia municipal de 06/09/2011: conhecimento
- 3 – Lançamento de derrama para o ano de 2012
- 4 – Expropriação duma parcela de terreno (parcela 2) destinada à obra denominada “Arruamento de ligação da nova ponte à EN 204 e à rua Alexandre Lima Carneiro”: Decisão do município face ao despacho judicial do Tribunal da Relação do Porto de 13/07/2011, que não admitiu o recurso de revista: Ratificação de despacho do presidente da câmara municipal
- 5 – Contrato de Financiamento celebrado entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte (ON.2) e vários municípios, incluindo o de Santo Tirso – Art@Biblio – Rede de Bibliotecas”: Ratificação
- 6 – Contrato de Comodato celebrado entre o município de Santo Tirso e António Júlia Pinheiro Carneiro Leão Cardoso Correia de Miranda, tendo por objeto um prédio rústico sito no lugar de Espinheiros, freguesia de Monte Córdova: Ratificação
- 7 – Contrato de prestação de serviços, em regime de avença, tendo por objeto assessoria jurídica: renovação: Parecer previsto no n.º 2 do artigo 22º da Lei 55-A/2010, de 31 de dezembro
- 8 – Empreitada: “IMOD – Incubadora de Moda e Design – Requalificação de Nave Industrial”: Adjudicação
- 9 – Aquisição pela via do direito privado de três parcelas de terreno necessárias à beneficiação da rua Chã da Raposa, em Vilarinho, que se insere no âmbito da empreitada “Requalificação da EM 513 – VIM” (parcelas 62,63 e 64)



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

31

10 – Outros subsídios

- Processos de licenciamento de loteamento e obras particulares

Santo Tirso, 16 de setembro de 2011

O Vice-Presidente,



1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (01/09/2011).-----

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia um do corrente mês de setembro, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de setembro, que a Câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada com oito votos a favor.-----



2. MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 06/09/2011: CONHECIMENTO.-----

Presente a minuta da ata da sessão ordinária da assembleia municipal, realizada no dia seis do corrente mês de setembro, na qual foram aprovados os seguintes assuntos:-----

- Autorizar a alteração da área de servidão existente sobre bem do domínio público municipal, constituída no âmbito do processo de obras particulares n.º 252/06, mediante o pagamento ao município de uma indemnização adicional de 395,31 € (trezentos e noventa e cinco euros e trinta e um cêntimos);-----

- Aprovação do valor das taxas do imposto municipal sobre imóveis a aplicar aos prédios urbanos no ano de dois mil e doze;-----

- Ratificação do despacho do senhor presidente da câmara municipal de dezassete de fevereiro último, que aprovou a 4ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e onze;-----

- Ratificação do despacho do senhor presidente da câmara municipal de vinte e nove de julho último, que aprovou a 15ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento da câmara municipal para dois mil e onze;-----

- Aprovação da 1ª revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento dos serviços municipalizados de água, eletricidade e saneamento de Santo Tirso para dois mil e onze;-----

- Nomeação da sociedade MGI & Associados, SROC, Lda, para auditor externo das contas do município;-----

- Aprovação de alterações aos artigos 4º, 6º e 10º do Regulamento Municipal do Parque da Rabada;-----

- Desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 549 m² (quinhentos e quarenta e nove metros quadrados), sita na avenida de Unisco Godiniz, freguesia de Santo Tirso.-----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

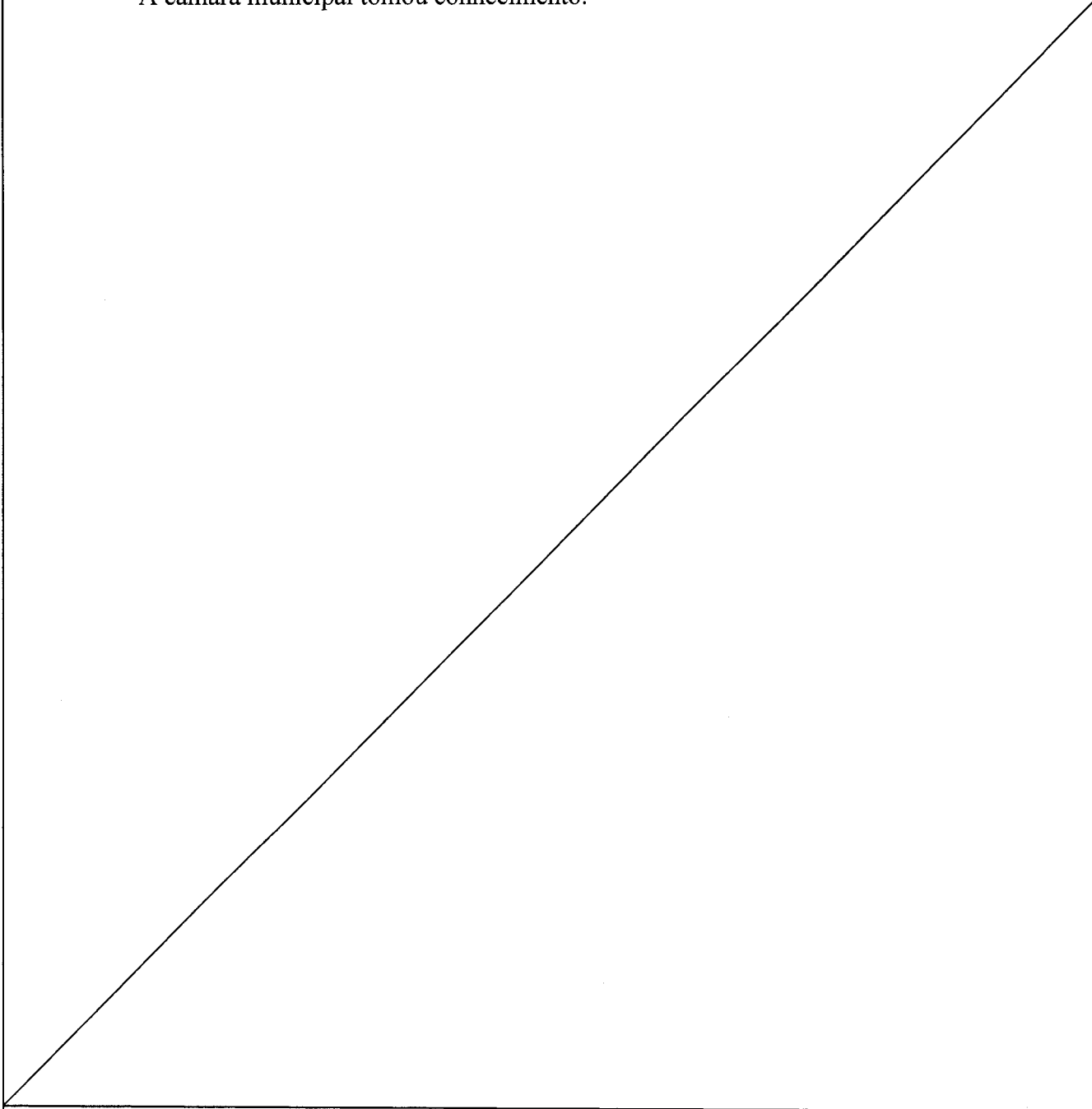
Ata N.º 17 Fl. 34
21 de setembro de 2011

A

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the upper right corner of the page.

- Homologação do protocolo de geminação celebrado com o município de Saint-Péray
(França).-----

A câmara municipal tomou conhecimento.-----



A



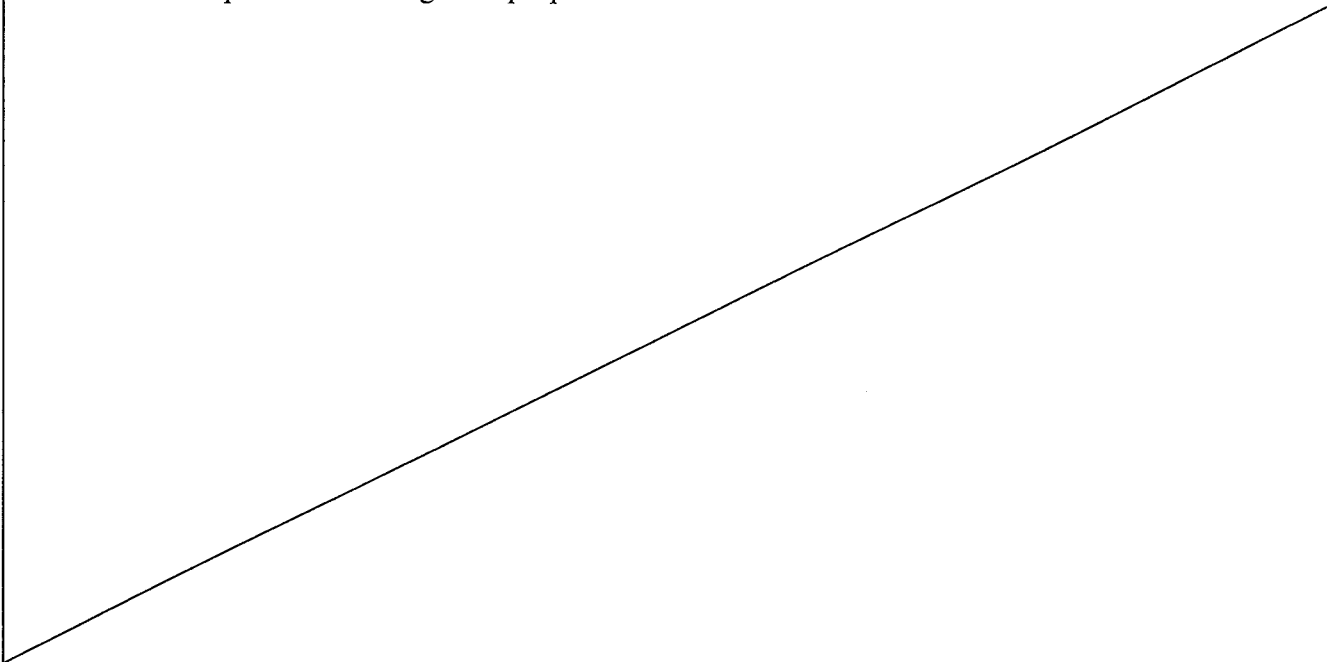
3. LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE DOIS MIL E DOZE.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, tendo em conta o disposto no artigo 53º, n.º 2, alínea f), da Lei 169/99, de 18 de setembro, e no artigo 14º da Lei 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais), deliberasse propor à assembleia municipal o seguinte:-----

A) O lançamento, no próximo ano, de uma derrama de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do município de Santo Tirso, para reforçar a capacidade financeira do município de forma a permitir a melhor prossecução das suas atribuições.-----

B) Ao abrigo do disposto no n.º 4 do referido artigo 14º, propor à assembleia municipal que a derrama a lançar no ano de 2012 para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano de dois mil e onze que não ultrapasse 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), seja de 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento).-----

Pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi apresentada a seguinte proposta:-----



Reunião Ordinária de 21 de Setembro de 2011

Ponto 3 da Ordem do Dia

Proposta de deliberação referente à Derrama para 2012

O Senhor Presidente da Câmara, confundiu o seu papel de presidente da autarquia com a sua condição de militante do partido socialista e por isso persista em sonegar informação aos vereadores. Ora, quem tem a responsabilidade de apresentar propostas que tem que ver com a gestão dos assuntos correntes da autarquia, nomeadamente em matéria de impostos e taxas municipais, é o responsável máximo pela autarquia, ou seja o seu presidente.

Apesar disso, o senhor presidente da câmara continua a sonegar, pelo menos aos vereadores da oposição, as propostas com as taxas, que enquanto responsável máximo pela autarquia lhe compete promover.

Aos vereadores, individual ou colectivamente, compete, independentemente das forças partidárias cujas listas integraram, quer estejam em regime de permanência ou de não permanência, votar e/ou apresentar contra-propostas.

O senhor presidente da câmara, apesar de saber que está a violar a lei, tem optado por sonegar essa informação, para criar dificuldades aos vereadores, nomeadamente aos eleitos nas listas do PSD.

Os vereadores do PSD, apesar destas manobras politiqueras, não deixam de fazer o seu trabalho e por isso apresentam a seguinte proposta:

A
me


37A
A
me
S

A lei 2/2007 – Lei das Finanças locais, determina que **“os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas(IRC)...”**. Refere também a Lei 2/2007 que **“A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000.”**

M

Tendo em conta a grave depressão empresarial e a necessidade premente e permanente de políticas de apoio ao desenvolvimento económico, e ao empreendedorismo e atendendo à realidade da grande maioria das empresas sedeadas em Santo Tirso (micro, pequenas e médias) os vereadores do PPD/PSD apresentam a seguinte proposta

Proposta de Derrama de 1,20% com o objectivo de atrair, fixar e desenvolver novas empresas para Santo Tirso.

Proposta de Derrama de 1% para pequenas empresas que não ultrapassem um volume de negócios de €150.000, afectando a verba a arrecadar com esta taxa para o fomento do empreendedorismo jovem e para a melhoria das condições de acessibilidade das áreas de iniciativa empresarial

O PSD continua a defender a competitividade fiscal usada pelos Municípios como factor diferenciador para atrair e manter investimento gerador de riqueza e emprego. No actual quadro macroeconómico e recessivo, é fundamental que as Autarquias, mesmo que de forma simbólica, possam dar sinais aos investidores, actuando ao nível dos diferentes custos de contexto, nomeadamente no que respeita, como é o caso, à taxa de derrama.

A)

São as empresas e os empreendedores, que através da sua acção podem ~~criar~~ riqueza a gerar emprego.

Desonerar esta taxa, para além de tornar o concelho mais atractivo, pode, no caso das empresas instaladas, libertar recursos financeiros que podem ser reinvestidos com obvias vantagens em matéria de promoção do emprego.

Como se pode ver na prestação de contas referentes aos anos económicos de 2009 em 2010, a receita arrecada no ano anterior, com a taxa de derrama, mesmo tendo sido aplicadas as taxas máximas, sofreu um redução de mais de 300 mil euros, que obviamente tem que merecer a preocupação dos autarcas.

Os vereadores do PSD estão preocupados, porque esta realidade se traduz em perdas de valor gerado pelo tecido empresarial, com óbvias implicações no emprego.

Os vereadores do PSD acreditam que esta proposta serve melhor os interesses dos Tirsenses, e por isso, esperam que esta mereça o voto favorável dos senhores vereadores do partido socialista.

Santo Tirso, 21 de Setembro de 2011.



António



A

Pelo senhor presidente e demais edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, antes da votação deste assunto, foi apresentada a seguinte declaração:-----

“Mais uma vez os vereadores do Partido Social Democrata vêm usar um argumentário que reflete a ignorância da lei.-----

A nossa proposta foi apresentada nesta reunião nos termos legais.-----

Mesmos os senhores vereadores do Partido Social Democrata apresentaram legalmente, uma proposta alternativa.-----

Como se pode falar em “sonegar”?-----

Será que os vereadores do Partido Social Democrata “sonegaram” a sua proposta à câmara?-----

Entendemos que não, tal como nós próprios o fizemos”.-----

A proposta do senhor presidente da câmara municipal foi designada por proposta A e a proposta dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi designada por proposta B.-----

As propostas foram postas à votação em alternativa. Posta à votação a proposta A esta obteve cinco votos a favor. Posta à votação a proposta B esta obteve três votos a favor.-----

Pelo que, foi aprovada a proposta A, que será submetida à discussão e votação da assembleia municipal.-----

Seguidamente pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi apresentada a seguinte declaração de voto:-----

DECLARAÇÃO DE VOTO

Votamos favoravelmente a proposta de uma taxa de 1,5% de Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas, para o ano de 2012 e de 1,25% para as entidades sujeitas com volume de negócios inferior a 150.000€, tal como se prevê na Lei das Finanças Locais, resumidamente porque:

- Infelizmente, a percentagem de empresas que apresentam lucros, e lucros que sejam tributáveis, é muito baixa e tem vindo a diminuir.

- Mesmo assim, a nossa proposta pretende discriminar positivamente as pequenas empresas de que é maioritariamente composto o mundo empresarial concelhio: a taxa de Derrama para entidades com volume de negócios até 150.000 é reduzida em 0,25%.

- Ainda assim, e apesar da Derrama ter estas baixas expressões percentuais, fácil seria propor taxas mais baixas, mesmo sabendo que:

- só pagam Derrama as empresas que apresentem lucro tributável e não isento de IRC.

- se anuncia a baixa da TSU, taxa da segurança social, essa sim, poderá ser um incentivo para as empresas e de considerável expressão.

- não aceitamos mais factores de diminuição da capacidade financeira do município, quando se sabe que vão continuar os sacrifícios, quer pelos efeitos da conjuntura quer pelas reduções de verbas do orçamento de Estado a transferir para as autarquias.

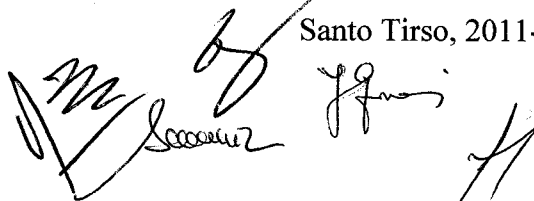
- considerar taxas ainda menores do que as propostas, seria pôr em causa o investimento municipal e, como sabemos, não se pode, seriamente, pretender simultaneamente, um aumento de investimento com diminuição de receita.

- A Derrama sobre o lucro que as empresas que operam no nosso concelho venham a obter, é uma receita afecta a investimento e naturalmente, à melhoria das condições dos municípios e da operacionalidade das próprias empresas instaladas e/ou sedeadas no concelho.

- As taxas propostas para a Derrama, correspondem às praticadas ou mesmo inferiores às praticadas, na generalidade dos municípios do Vale do Ave, do Grande Porto e na grande maioria do país, designadamente em: Guimarães, Fafe, Vieira do Minho, Gondomar, Porto, Valongo, Vila Conde, V N Gaia, Maia, Penafiel, Marco Canaveses, etc,.

Os edis eleitos na lista do Partido Socialista à Câmara Municipal de Santo Tirso,

Santo Tirso, 2011-09-21





4. EXPROPRIAÇÃO DUMA PARCELA DE TERRENO (PARCELA 2) DESTINADA À OBRA DENOMINADA “ARRUAMENTO DE LIGAÇÃO DA NOVA PONTE À EN 204 E À RUA ALEXANDRE LIMA CARNEIRO”: DECISÃO DO MUNICÍPIO FACE AO DESPACHO JUDICIAL DO TRIBUNAL DA RELAÇÃO DO PORTO DE 13/07/2011, QUE NÃO ADMITIU O RECURSO DE REVISTA: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

Presente informação do departamento administrativo, de nove do corrente mês de setembro, registada com o número dez mil duzentos e oitenta e dois, a comunicar que por despacho judicial de treze de julho último, do Tribunal da Relação do Porto, foi decidido não admitir o recurso de revista interposto pelo município de Santo Tirso do Acórdão daquele tribunal de onze de abril último, que fixou a indemnização a pagar pela expropriação duma parcela de terreno com a área de 14.921 m² (catorze mil novecentos e vinte e um metros quadrados), sita no lugar de Pinheirinho, freguesia da Lama, destinada à execução da obra acima referida, no montante de 623.275,98 € (seiscentos e vinte e três mil duzentos e setenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos).-----

O recurso de revista foi interposto na sequência da deliberação da câmara municipal de quatro de maio último (item cinco da respetiva ata).-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ratificar o seu despacho de treze do corrente mês de setembro, que decidiu aceitar o despacho judicial de não admissão do recurso de revista, com fundamento na aludida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, e remeter a presente deliberação à assembleia municipal para homologação.-----

O referido despacho foi ratificado com cinco votos a favor e três abstenções dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata que fizeram a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores do Partido Social Democrata abstiveram-se neste ponto da ordem do dia,



A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the top right corner of the page.

A large, stylized handwritten signature or mark, possibly of a council member, located in the upper right quadrant of the page.

como aliás já o tinham feito na reunião de quatro de maio último, e por isso por uma questão de coerência”.....

Seguidamente pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:.....

“Votamos favoravelmente, em plena consciência acatando assim, sem recurso, a decisão do Tribunal da Relação, tendo em conta a opinião de especialistas na matéria”.....



5. CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE A AUTORIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE (ON.2) E VÁRIOS MUNICÍPIOS, INCLUINDO O DE SANTO TIRSO – “ART@BIBLIO – REDE DE BIBLIOTECAS”: RATIFICAÇÃO.-----

Presente o contrato de financiamento acima referido, assinado no dia quinze de julho último, entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte (ON.2) e os municípios de Viana do Castelo, Matosinhos, Santa Maria da Feira, Santo Tirso e S. João da Madeira, que tem por objeto a concessão de uma comparticipação financeira do FEDER destinada a financiar a operação designada “Art@Biblio - Rede de Bibliotecas”.-----

O município de Santo Tirso receberá uma comparticipação financeira de 42.753,83 € (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e três euros e oitenta e três cêntimos), correspondente a uma taxa de cofinanciamento de 80% (oitenta por cento) do custo total elegível da operação, sendo a restante despesa necessária à execução integral da operação, no montante de 10.688,46 € (dez mil seiscentos e oitenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos), assegurada pelo município.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ratificar a decisão de apresentação da candidatura à operação com o código NORTE-05-0227—FEDER-000122, designada “Art@Biblio-Rede de Bibliotecas” e ratificar o aludido contrato de financiamento.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



A

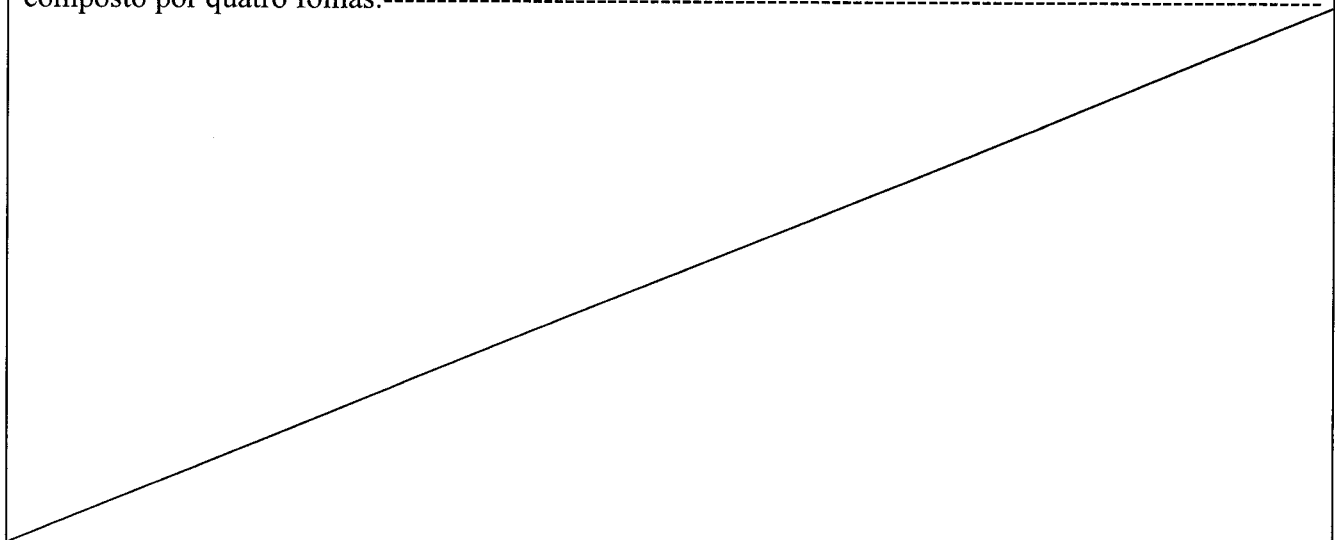
[Handwritten signature]

6. CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E ANTÓNIO JÚLIA PINHEIRO CARNEIRO LEÃO CARDOSO CORREIA DE MIRANDA, TENDO POR OBJETO UM PRÉDIO RÚSTICO SITO NO LUGAR DE ESPINHEIROS, FREGUESIA DE MONTE CÓRDOVA: RATIFICAÇÃO.-----

Presente o contrato de comodato celebrado no dia dezanove de julho último, entre o município de Santo Tirso e António Julia Pinheiro Carneiro Leão Cardoso Correia de Miranda, que tem por objeto o uso pelo comodatário (município), a título gratuito, de uma parcela de terreno com a área de 197 m² (cento e noventa e sete metros quadrados), que é parte integrante do prédio rústico sito no lugar dos Espinheiros, freguesia de Monte Córdova, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 2411 (dois mil quatrocentos e onze) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 4444 (quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro), destinada a ser utilizada para construção de um ponto de água de 1ª ordem, tipo charca, para abastecimento de água aos meios aéreos, de apoio ao combate aos incêndios florestais.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ratificar a celebração do aludido contrato de comodato.-----

A câmara deliberou, com oito votos a favor, ratificar o referido contrato, do qual se junta cópia à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma, composto por quatro folhas.-----



A

87

7. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA, TENDO POR OBJETO ASSESSORIA JURÍDICA: RENOVAÇÃO: PARECER PREVISTO NO N.º 2 DO ARTIGO 22º DA LEI 55-A/2010, DE 31 DE DEZEMBRO.-----

Presente informação do departamento administrativo, de quinze do corrente mês de setembro, registada com o número dez mil quatrocentos e quarenta e sete, a comunicar que nos termos do n.º 2 do artigo 22º da Lei 55-A/2010, de trinta e um de dezembro (que aprovou o Orçamento de Estado para dois mil e onze) é necessário parecer para a renovação dos contratos de aquisição de serviços, nomeadamente na modalidade avença, parecer esse a emitir pela câmara municipal e de carácter vinculativo.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que se mantêm os pressupostos que justificaram a celebração do contrato de avença com o Dr. António José Marques de Andrade, celebrado em onze de outubro de dois mil e dez, na sequência da deliberação da câmara municipal de oito de setembro do mesmo ano (item cinco da respetiva ata);-----

Considerando que se está perante a renovação de um contrato que tem por objeto a execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;-----

Considerando que as despesas emergentes da renovação do contrato em causa têm suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento número 3111/2011, de vinte do corrente mês de setembro;-----

Considerando que o contrato será objeto de redução do preço contratual, a partir do próximo dia onze de outubro, passando os honorários previstos na cláusula quarta do contrato para o montante mensal de 1.930,00 € (mil novecentos e trinta euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor à data da faturação;-----

Considerando assim que se mostram cumpridos todos os requisitos referidos no n.º 4 do



artigo 22º da Lei 55-A/2010, de 31 de dezembro, proponho que a câmara municipal delibere conceder parecer favorável à renovação do referido contrato.-----

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor.-----

Votamos contra os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata, com a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata votaram contra a renovação deste contrato de assessoria jurídica, como aliás, já o tinham feito na contratação inicial, referindo nessa altura que a câmara municipal tinha os necessários recursos técnicos para assegurar quer a representação externa, quer o trabalho jurídico feito internamente, nomeadamente ao nível dos pareceres. Até ao momento não foi feita qualquer prova em contrário. Aliás hoje mesmo os vereadores do Partido Social Democrata manifestaram abertura e disponibilidade para rever a sua posição, caso lhes fosse facultado um relatório com a atividade desenvolvida por este advogado, que custa cerca de 2.000,00 € (dois mil euros) ao erário público.-----

Essa informação não foi disponibilizada e por isso os vereadores do Partido Social Democrata, responsabilmente, não poderiam deixar de votar contra esta proposta. Queremos sublinhar que em momento algum ponderamos ou avaliamos a competência, que aliás é reconhecida, do Dr. José António Marques de Andrade, nem tão pouco fazemos juízos, nem de valor, nem de intenção”.-----

Seguidamente pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Votamos favoravelmente tendo em conta o trabalho meritório feito pelo contratado por conhecimento próprio do trabalho realizado e tendo em conta as necessidades absolutas de tal recurso. Quanto às “lágrimas de crocodilo” dos votos expressos declaramos a sua dispensabilidade”.



8. CONTRATO DE EMPREITADA: “IMOD – INCUBADORA DE MODA E DESIGN – REQUALIFICAÇÃO DE NAVE INDUSTRIAL”: DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.-----

Presente o procedimento de concurso da empreitada acima referida, registado no Departamento de Obras Municipais com o número 33/2011, cuja decisão de contratar foi tomada por deliberação camarária de oito de junho último (item cinco da respetiva ata).-----

Do processo consta informação do júri do procedimento, de sete do corrente mês de setembro, registada com o número dez mil duzentos e oitenta e quatro, a comunicar que no período de audiência prévia, realizada nos termos das disposições conjugadas dos artigos 123º e 147º do Código dos Contratos Públicos, não foram apresentadas quaisquer reclamações pelos concorrentes.---

Ao concurso apresentaram-se os seguintes concorrentes:-----

- Concorrente nº 1 – Construções Europa Ar-Lindo, S.A. – O júri do procedimento propõe a sua exclusão em virtude de não ter apresentado todos os documentos exigidos no programa de procedimento para instrução das propostas.-----

- Concorrente nº 2 – NBO – Engenharia e Ambiente, S.A. – O júri propõe igualmente a sua exclusão, pelos mesmos motivos relativos ao concorrente nº 1.-----

- Concorrente nº 3 – Vidal Pereira e Gomes Lda – O júri propõe a sua exclusão, pelos mesmos motivos relativos ao concorrente nº 1;-----

- Concorrente nº 4 – Cantinhos, Sociedade de Construções, S.A. – De igual modo o júri propõe a sua exclusão, também pelos mesmos motivos relativos ao concorrente nº 1;-----

- Concorrente nº 5 – Ferreira Construções, S.A. – O júri propõe igualmente a sua exclusão, pelos mesmos motivos relativos aos concorrentes anteriores;-----

- Concorrente nº 6 – Cociga, Construções Cívicas de Gaia, S.A., com proposta no valor de 2.730.000,00 € (dois milhões setecentos e trinta mil euros);-----

- Concorrente nº 7 – Lúcius – Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, S.A., com proposta no valor de 2.385.767,15 € (dois milhões trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e sete



euros e quinze cêntimos).-----

- Concorrente nº 8 – Costeira Empreiteiros, Sociedade de Construção S.A. – O júri do procedimento propõe a sua exclusão, pelo facto do valor da sua proposta ser superior ao valor base do procedimento;-----

- Concorrente nº 9 - Cunha & Barroso Lda – Construções Civas e Obras Públicas - com proposta no valor de 2.681.240,09 € (dois milhões seiscentos e oitenta e um mil duzentos e quarenta euros e nove cêntimos);-----

- Concorrente nº 10 - Habitâmega Construções S.A., com proposta no valor de 2.711.790,28 € (dois milhões setecentos e onze mil setecentos e noventa euros e vinte e oito cêntimos).-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com o disposto no nº4 do artigo 148º do referido Código, deliberasse aprovar todas as propostas contidas no relatório final do júri do procedimento, datado de sete do corrente mês de setembro e, com a fundamentação constante do mesmo, deliberasse adjudicar a empreitada em causa ao concorrente nº 7 – Lúcius – Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, S.A., pelo preço de 2.385.767,15 € (dois milhões trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e sete euros e quinze cêntimos), acrescido de IVA, notificando-se consequentemente a presente deliberação a todos os concorrentes, nos termos legalmente previstos.-----

O prazo de execução da obra é de trezentos e dez dias, a contar da data da respetiva consignação.-----

As despesas com a adjudicação da presente empreitada serão satisfeitas pela rubrica orçamental com a classificação económica 07010301, na qual ficou cativa a importância de 1.060.872,38 € (um milhão e sessenta mil oitocentos e setenta e dois euros e trinta e oito cêntimos), conforme propostas de cabimento números 1926/2011 e 2351/2011, de três de junho e doze de julho, respetivamente, correspondente à estimativa dos encargos a suportar no ano económico em curso,

A

[Handwritten signature]

atendendo, nomeadamente, ao prazo de execução da obra e respetivo plano de trabalhos, sendo o restante a cabimentar no início do próximo ano económico.-----

A presente proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----

A

[Handwritten signature]

9. AQUISIÇÃO PELA VIA DO DIREITO PRIVADO DE TRÊS PARCELAS DE TERRENO NECESSÁRIAS À BENEFICIAÇÃO DA RUA CHÃ DA RAPOSA, EM VILARINHO, QUE SE INSERE NO ÂMBITO DA EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA EM 513 – VIM” (PARCELAS 62,63 E 64).-----

Presente informação de vinte e três de agosto findo, da divisão jurídica e do contencioso, registada com o número dez mil duzentos e oitenta e três, a comunicar o resultado das negociações efetuadas com vista à aquisição de três parcelas de terreno para execução da obra de beneficiação da rua Chã da Raposa, em Vilarinho, que se insere no âmbito da empreitada denominada “Requalificação da EM 513 – VIM à VIM”, identificadas nas respetivas plantas parcelas com os números 62 (sessenta e dois), 63 (sessenta e três) e 64 (sessenta e quatro).-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal, foi proposto qua a câmara municipal, com fundamento na aludida informação técnica, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, deliberasse aceitar as condições constantes da mesma informação e, conseqüentemente:-----

A) Deliberar aceitar a cedência gratuita ao município de Santo Tirso da parcela de terreno identificada com o número 62 (sessenta e dois), a seguir descrita, assumindo a câmara municipal a responsabilidade pela execução dos seguintes trabalhos:-----

- a) Reconstrução do muro de suporte em alvenaria de granito ou em betão ciclópico;-----
- b) Reconstrução do muro de vedação em alvenaria de blocos de betão, com 1,20m (um metro e vinte centímetros) de altura, no coroamento do muro de suporte;-----
- c) Execução de todos os trabalhos que se mostrarem necessários ao restabelecimento do canal existente.-----

PARCELA 62

Parcela de terreno, com a área de 29,80 m² (vinte e nove vírgula oitenta metros quadrados), sita na Rua de Baiona, freguesia de Vilarinho, concelho de Santo Tirso, a confrontar de



norte e poente com parte sobrance do prédio, de sul e nascente com rua da Baiona, a desanexar do prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o n.º 1923 (mil novecentos e vinte e três), composto pelos artigos 954, 955, 956, 958, 959 e 960 urbanos e artigo 773 rústico, sendo a parcela de terreno em causa a desanexar na totalidade do artigo urbano 955 (novecentos e cinquenta e cinco), melhor identificada a cor verde na planta junta à referida informação como documento 1, da qual se junta cópia à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma, parcela essa que é, propriedade da sociedade “Naturqualitas – Sociedade Imobiliária, Unipessoal, Lda.”, pessoa coletiva n.º 508 250 757, com sede na rua da Baiona, n.º22, da referida freguesia de Vilarinho.-----

B) Deliberar adquirir pela via do direito privado as parcelas identificadas com os números 63 (sessenta e três) e 64 (sessenta e quatro), pelo preço total de 6.702,40 € (seis mil setecentos e dois euros e quarenta cêntimos), a satisfazer pela rubrica orçamental com a classificação económica 070101, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 1841/2011, de vinte e nove de junho último.-----

PARCELA 63

Parcela de terreno, com a área de 186,53 m² (cento e oitenta e seis virgula cinquenta e três metros quadrados), sita no mesmo lugar de Baiona, a confrontar de norte com parte sobrance do prédio, de sul e nascente com rua Chã da Raposa e de poente com parte sobrance do prédio e rua Chã da Raposa, a desanexar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o n.º 1688 (mil seiscentos e oitenta e oito) e inscrito na matriz respetiva sob o artigo 957 (novecentos e cinquenta e sete), melhor identificada a cor azul na planta junta à referida informação como documento 2, da qual se junta cópia à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo III da mesma, parcela essa que é propriedade da sociedade Stainless – Consultadoria de Negócios, Lda., pessoa coletiva n.º 501 919 376, com sede no dito lugar de Baiona.-----

[Handwritten signature]

O preço a pagar pela parcela atrás identificada é de 2.971,80 € (dois mil novecentos e setenta e um euros e oitenta cêntimos).-----

Para além do pagamento do preço, a câmara municipal assume ainda a responsabilidade pela execução dos seguintes trabalhos:-----

a) Reconstrução do muro de suporte em alvenaria de granito, na área de intervenção da obra, de acordo com o alçado anexo à referida informação técnica, como documento 3;-----

b) Reconstrução do muro de vedação em alvenaria de blocos de betão, com altura variável, no coroamento do muro de suporte, de acordo com o referido alçado anexo à mesma informação;-----

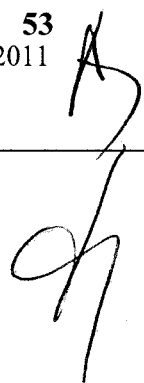
c) Colocação de rede sobre o muro de vedação, de acordo com aquele alçado.-----

PARCELA 64

Parcela de terreno, com a área de 148,59m² (cento e quarenta e oito vírgula cinquenta e nove metros quadrados), sita no mesmo lugar de Baiona, a confrontar de norte com a proprietária, de sul e poente com Rua Chã da Raposa e de nascente com rua da Baiona, a desanexar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o nº 1689 (mil seiscientos e oitenta e nove) e inscrito na matriz respetiva sob o artigo 1198 (mil cento e noventa e oito), melhor identificada a cor vermelha na planta anexa à referida informação técnica, como documento 4, da qual se junta cópia à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo IV da mesma, parcela essa que é propriedade da identificada sociedade Stainless – Consultadoria de Negócios, Lda.-----

É também “interessada” no processo de aquisição desta parcela a “Caixa Geral de Depósitos, S.A.”, enquanto titular do direito de hipoteca sobre o identificado prédio rústico, que pelo ofício nº 9413 de dez de agosto último, veio a consentir na alienação ao município de Santo Tirso da dita parcela de terreno.-----

O preço a pagar pela parcela 64 é de 2.971,80 € (dois mil novecentos e setenta e um euros



e oitenta cêntimos).-----

Para além do pagamento do preço a câmara municipal assume a responsabilidade pela execução dos seguintes trabalhos:-----

a) Reconstrução do muro de suporte em alvenaria de granito ou em betão ciclópico, na área de intervenção da obra;-----

b) Reconstrução do muro de vedação em alvenaria de blocos de betão, com 0,90m (noventa centímetros) de altura, no coroamento do referido muro de suporte, na área de intervenção da obra;-----

c) Reconstrução do tanque de rega, no caso de intervenção;-----

d) Execução de todos os trabalhos necessários ao restabelecimento do canal existente;-----

e) Execução de todos os trabalhos necessários ao restabelecimento da drenagem de águas pluviais, com construção de boca de descarga;-----

f) Colocação de elementos de granito junto à entrada do prédio de habitação, sito no mesmo local, de acordo com a planta anexa à referida informação, relativa a esta parcela.-----

As propostas foram aprovadas com oito votos a favor.-----

A



10. OUTROS SUBSIDIOS

A) JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDÕES - TRABALHOS DE BENEFICIAÇÃO DA TRAVESSA DA BELA VISTA: PEDIDO DE SUBSIDIO.

Presente ofício de treze de abril último, da junta de freguesia de Rebordões, registado com o número cinco mil e três, a solicitar a atribuição de um subsidio para custear as despesas com obras de beneficiação da travessa da Bela Vista, nomeadamente trabalhos de drenagem de águas pluviais.

A Divisão de Vias informa que a obra está executada em condições aceitáveis, tendo sido acompanhada pelos técnicos daqueles serviços, e que a estimativa orçamental dos trabalhos executados é de 12.638,86 € (doze mil seiscientos e trinta e oito euros e oitenta e seis cêntimos), com IVA incluído.

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à junta de freguesia de Rebordões um subsidio no referido montante de 12.638,86 € (doze mil seiscientos e trinta e oito euros e oitenta e seis cêntimos).

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 3119/2011, de vinte do corrente mês de setembro.

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.



10. B) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO COLUMBÓFILO AZAS DE ÁGUA LONGA – CAMPEONATO CONCELHIO DE COLUMBOFILIA-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal, foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que o Grupo Columbófilo Azas de Água Longa foi incumbido da organização do “Campeonato concelhio de columbofilia / 2011”;-----

Considerando que a organização do campeonato acarretou despesas extras, nomeadamente com tratamento informático das classificações e aquisição dos prémios de classificação;-----

Considerando a importância do referido evento no âmbito da atividade desportiva do concelho;-----

Considerando a competência prevista no artigo 64º, n.º 2, alíneas a) e b) da Lei 169/99, de 18 de setembro;-----

Proponho a atribuição de um subsídio no montante de 1.500 € (mil e quinhentos euros) ao Grupo Columbófilo Azas de Água Longa, para ajudar a custear algumas das despesas com a preparação e organização do “Campeonato concelhio de columbofilia”.-----

A referida despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 3117/2011, de vinte do corrente mês de Setembro.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



Finda a discussão e votação dos assuntos previamente incluídos na ordem do dia da presente reunião, o senhor presidente propôs, ao abrigo do disposto no artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de setembro, que o executivo camarário reconhecesse a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:-----

- **Contrato de empreitada: “Parque Urbano da Ribeira do Matadouro – 1ª fase”:**

Decisão de adjudicação;-----

- **Pavimentação da rua das Magnólias – Vila das Aves – Aceitação de comparticipação do munícipe Manuel António Maia de Castro.-----**

- **Aquisição de uma parcela de terreno destinada à execução da obra denominada “Retificação e pavimentação da rua do Viso – S. Tiago da Carreira” – Parcela 2: Retificação da deliberação da câmara municipal de 07/10/2009: Ratificação de despacho do presidente de 20/09/2011.-----**

A câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes na reunião, reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre os referidos assuntos, os quais passam a constituir os subsequentes três pontos da presente ata.-----



A

of

11. CONTRATO DE EMPREITADA: “PARQUE URBANO DA RIBEIRA DO MATADOURO – 1ª FASE”: DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO;-----

Presente o procedimento de concurso da empreitada acima referida, registado no Departamento de Obras Municipais com o número 29/2011, cuja decisão de contratar foi tomada por deliberação camarária de oito de junho último (item seis da respetiva ata).-----

Do processo consta informação do júri do procedimento, de dezasseis do corrente mês de setembro, registada com o número dez mil quinhentos e doze, a comunicar que no período de audiência prévia, foram apresentadas pelos concorrentes números sete e dez reclamações quanto ao relatório preliminar de cinco de agosto findo.-----

Mais informa que o júri ponderou as reclamações e elaborou, em quinze do corrente mês de setembro, relatório final, que aqui se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos legais.----

Ao concurso apresentaram-se os seguintes concorrentes:-----

- Concorrente nº 1 – Construções Europa Ar-lindo, S.A. – O júri do procedimento propõe a sua exclusão em virtude de não ter apresentado todos os documentos exigidos no programa de procedimento para instrução das propostas.-----

- Concorrente nº 2 –NBO – Engenharia & Ambiente S.A. – O júri propõe igualmente a sua exclusão, pelos mesmos motivos relativos ao concorrente n.º 1.-----

- Concorrente nº 3 – Ibersilva, Sucursal em Portugal, S.A. - com proposta no valor de 1.680.084,82 € (um milhão seiscentos e oitenta mil e oitenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos);-----

- Concorrente nº 4 – ABB – Alexandre Barbosa Borges S.A. – com proposta no valor de 1.589.951,18 € (um milhão quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e um euros e dezoito cêntimos).-----

- Concorrente nº 5 – Oliveiras S.A. – Engenharia e Construção - com proposta no valor de 1.718.403,54 € (um milhão setecentos e dezoito mil quatrocentos e três euros e cinquenta e quatro



cêntimos);-----

- Concorrente nº 6 – Empresa de Construções Amândio de Carvalho S.A. – O júri do procedimento propõe a sua exclusão pelo facto do valor da sua proposta exceder o preço base do concurso;-----

- Concorrente nº 7 – FDO – Construções SA., - com proposta no valor de 1.499.702,40 € (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e dois euros e quarenta cêntimos);-----

- Concorrente nº 8 – Aquijardim, S.A./Lena, Engenharia e Construções S.A. - com proposta no valor de 1.498.123,15 € (um milhão quatrocentos e noventa e oito mil cento e vinte e três euros e quinze cêntimos);-----

- Concorrente nº 9 - Equipav – Engenharia & Construção, S.A./MRG – Engenharia e Construção S.A. - com proposta no valor de 1.617.000,00 € (um milhão seiscentos e dezassete mil euros);-----

- Concorrente nº 10 – Emprifar, Obras Públicas & Privadas, S.A./Sociedade de Construções Maia & Maia, S.A., – com proposta no valor de 1.549.610,57 € (um milhão quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e dez euros e cinquenta e sete cêntimos).-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com o disposto no nº4 do artigo 148º do referido Código, deliberasse aprovar todas as propostas contidas no relatório final do júri do procedimento, datado de quinze do corrente mês de setembro e, com a fundamentação constante do mesmo, deliberasse adjudicar a empreitada em causa ao concorrente nº 7 – FDO – Construções S.A., pelo preço de 1.499.702,40 € (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e dois euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA, notificando-se consequentemente a presente deliberação a todos os concorrentes, nos termos legalmente previstos.-----

O prazo de execução da obra é de quatrocentos e oitenta dias, a contar da data da respetiva consignação.-----

As despesas com a adjudicação da presente empreitada serão satisfeitas pela rubrica

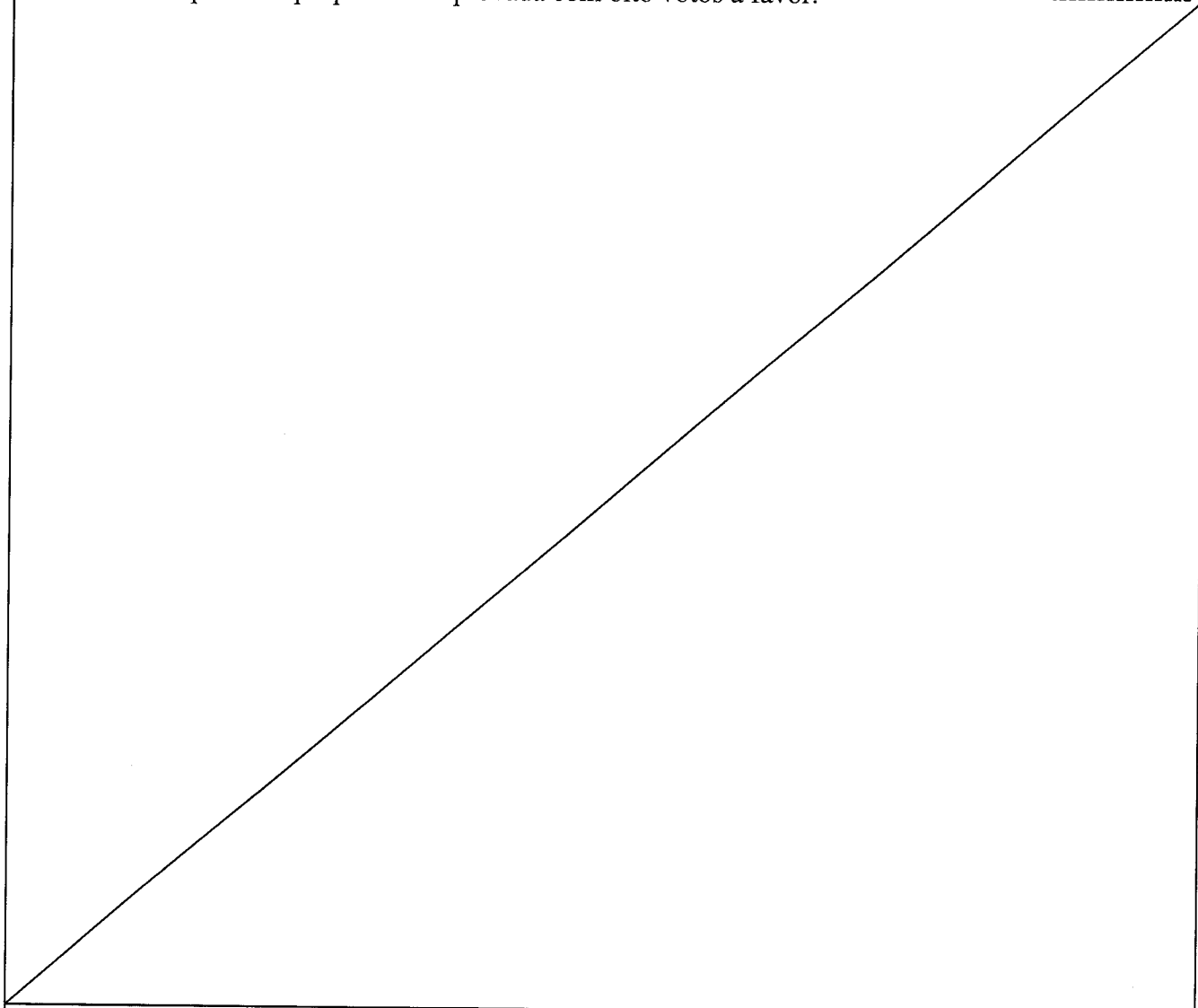


A handwritten mark or signature in the top right corner of the page.

A large handwritten mark or signature in the upper right area of the main text block.

orçamental com a classificação económica 07010405, na qual ficou cativa a importância de 213.907,00 € (duzentos e treze mil novecentos e sete euros), conforme propostas de cabimento números 1695/2011 e 2350/2011, de dezasseis de maio e doze de julho, respetivamente, correspondente à estimativa dos encargos a suportar no ano económico em curso, atendendo, nomeadamente, ao prazo de execução da obra e respetivo plano de trabalhos, sendo o restante a cabimentar no início do próximo ano económico.-----

A presente proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





**12. PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS MAGNÓLIAS – VILA DAS AVES –
ACEITAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO DO MUNÍCIPE MANUEL ANTÓNIO MAIA DE
CASTRO.**-----

Presente informação de dezoito de março de dois mil e dez do departamento de obras municipais registada com o número dez mil quinhentos e treze, a comunicar qual a situação existente na rua das Magnólias, Vila das Aves, e a apresentar três propostas alternativas de intervenção naquela rua.-----

Por despacho do senhor presidente da câmara municipal de vinte e oito de janeiro último, foi decidido proceder à abertura de concurso para a proposta de intervenção n.º 2, que implica uma despesa estimada de 20.736,25 € (vinte mil setecentos e trinta e seis euros e vinte e cinco cêntimos), sem IVA.-----

Do expediente consta informação, de sete do corrente mês de setembro, de que já está em curso a empreitada denominada “Pavimentação da rua das Magnólias – Vila das Aves – 1ª fase” e que o munícipe Manuel António Maia de Castro, residente na rua Ponte da Pinguela, n.º 221, Vila das Aves, contribuinte fiscal número 127 851 151, propôs uma comparticipação para execução da obra no valor de 2.000,00 € (dois mil euros).-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Com a execução da referida empreitada o acesso ao empreendimento turístico denominado “Quinta do Rio”, do qual o identificado munícipe é proprietário, ficará com condições de circulação bastante melhoradas;-----

Pelo que, justifica-se o pagamento da referida comparticipação ao município, já que aquele munícipe beneficia com a execução daquela obra;-----

Face ao exposto proponho que a câmara municipal delibere aceitar o pagamento ao município da referida comparticipação de 2.000,00 € (dois mil euros).-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----

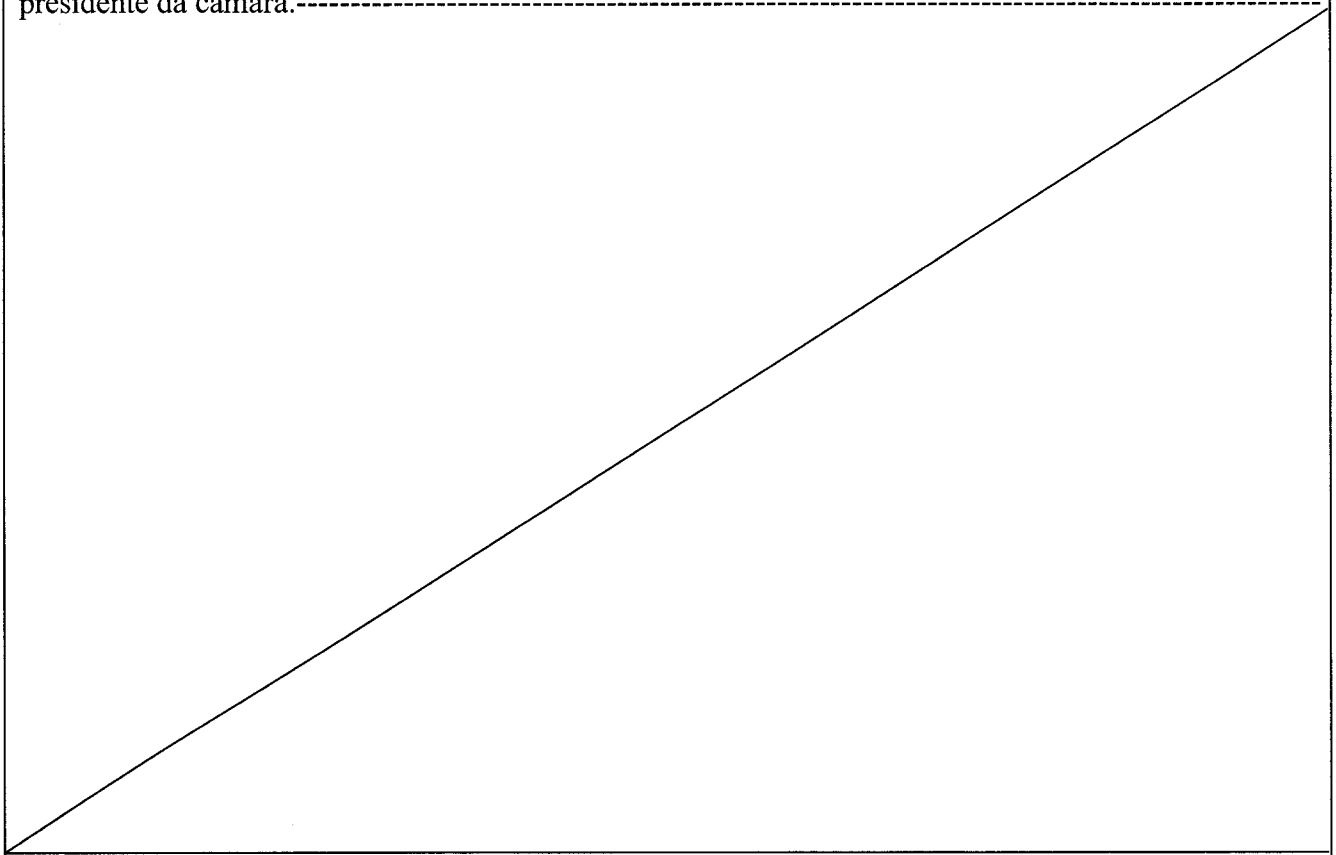


A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

13. AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DESTINADA À EXECUÇÃO DA OBRA DENOMINADA “RETIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO VISO – S. TIAGO DA CARREIRA” – PARCELA 2: RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 07/10/2009: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DE 20/09/2011.-----

Presente o despacho do senhor presidente da câmara municipal de vinte do corrente mês de setembro, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes duas folhas, que retificou a referida deliberação da câmara municipal, na parte respeitante à identificação do prédio do qual é a desanexar a parcela de terreno identificada na respetiva planta parcelar com o número dois.-----

A câmara municipal deliberou, com oito votos a favor, ratificar o despacho anexo do presidente da câmara.-----





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

62

DESPACHO

Aquisição de uma parcela de terreno destinada à execução da obra de "Retificação e pavimentação da rua do Viso – S. Tiago da Carreira" – Parcela 2

Engº António Alberto de Castro Fernandes, presidente da câmara municipal de Santo Tirso, ao abrigo da competência excecional prevista no nº3 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de setembro, decido retificar a deliberação da câmara municipal de Santo Tirso de 07 de outubro de 2009 (item 8 da respetiva ata) nos seguintes termos:-----

A folhas 52, na parte relativa à identificação da parcela 2 onde consta "a qual é a desanexar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o número 21.013 (vinte e um mil e treze) e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 55 (cinquenta e cinco)" fica a constar "a qual é a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o número 618 (seiscentos e dezoito), inscrito na matriz predial sob os artigos 113 (cento e treze) e 153 (cento e cinquenta e três) urbanos e 55 (cinquenta e cinco) rústico, sendo a parcela a desanexar na sua totalidade da parte rústica do prédio".-----

O presente despacho tem a seguinte fundamentação:-----

Aquando da preparação dos documentos necessários à instrução do contrato de compra e venda da referida parcela de terreno veio a concluir-se que o prédio em causa está atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o referido número 618 (seiscentos e dezoito);-----

Pelo que, mostra-se necessário retificar a referida deliberação da câmara municipal de Santo Tirso;-----

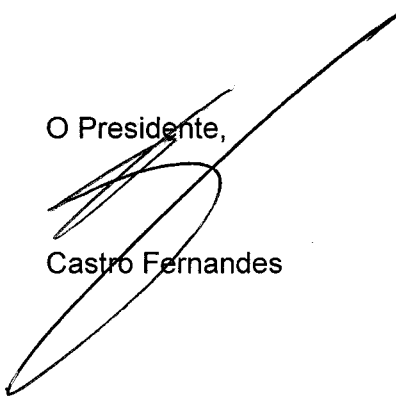
O respetivo contrato de empreitada foi celebrado no dia 09 do corrente mês de setembro (contrato nº 63/2011), pelo que é urgente a celebração do contrato de compra e venda da referida parcela de terreno, de modo a que a obra se possa desenvolver sem interrupções.-----

À secção de contratos para os devidos efeitos e remeta-se à próxima reunião da câmara municipal para ratificação.-----

Santo Tirso, 20 de setembro de 2011-----

O Presidente,

Castro Fernandes





A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

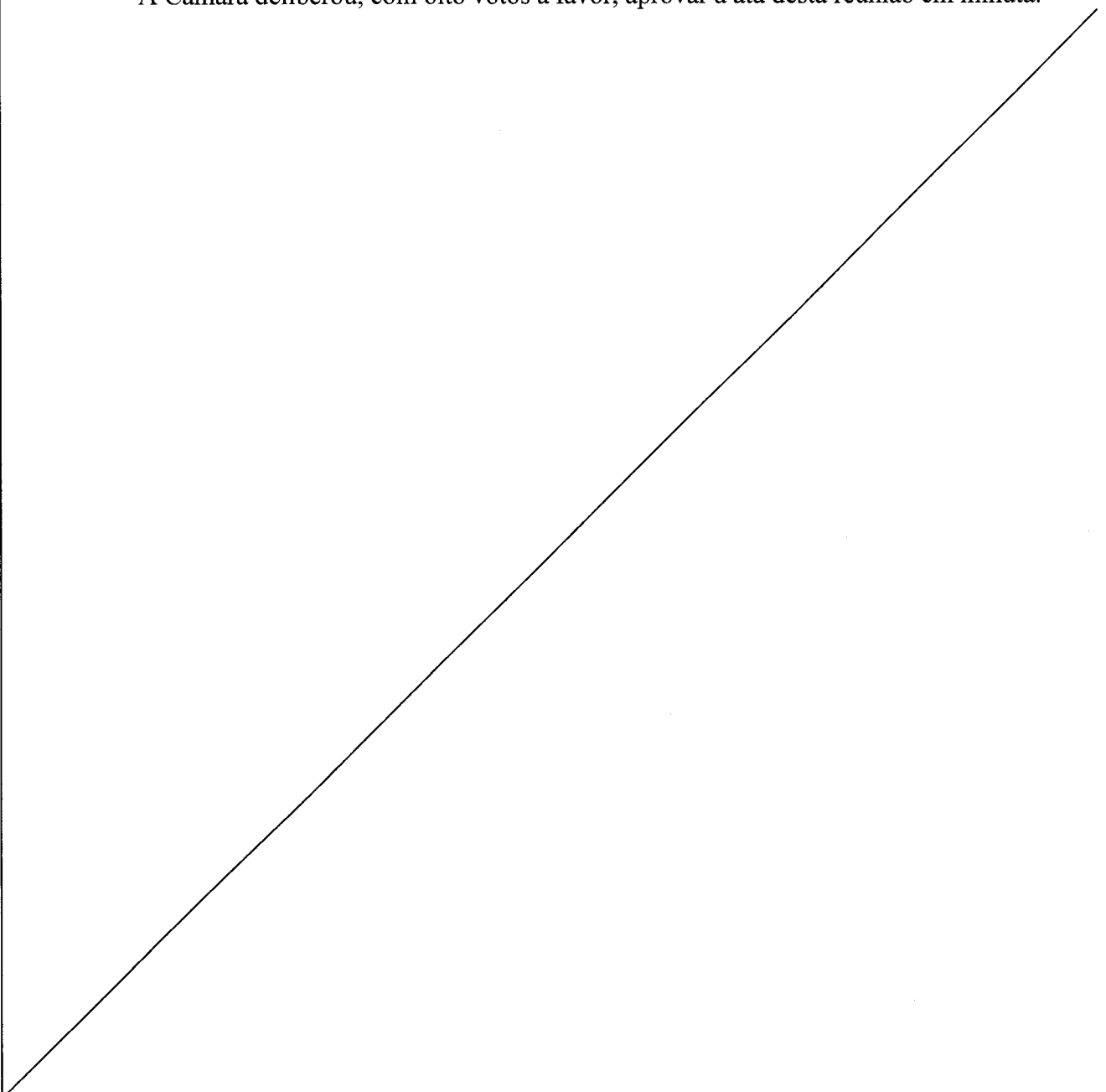
Finda a discussão e votação dos assuntos que antecedem, o senhor presidente abriu um período para intervenção do público presente, sendo que ninguém usou da palavra.-----



Handwritten signature or initials

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: No final da discussão e votação dos assuntos constantes desta ata, foi lida a respetiva minuta, para efeitos da sua aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de setembro.-----

A Câmara deliberou, com oito votos a favor, aprovar a ata desta reunião em minuta.-----





ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada em: onze horas e cinquenta minutos.-----

E para constar se lavrou a presente da ata que tem sessenta e seis folhas, apenas utilizadas no anverso, com exceção das folhas vinte e quatro a vinte e seis, também utilizadas no verso, e quatro documentos anexos, Anexo I, respeitante ao item seis e Anexos II, III e IV, respeitante ao item nove, que eu

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ACTA.-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 06/10/2011, conforme consta do item um da respetiva ata (folhas quinze da respetiva minuta).-----

A Secretária,